PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.179

de 4 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

> "Denomina de 'Leonilda Fumes De Pieri' a 'Rua 02' do loteamento Vida Nova Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "LEONILDA FUMES DE PIERI" a "Rua 02", do loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Avenida 01 e término na Rua 11, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.180

de 4 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

"Denomina de 'José Carlos De Pieri' a 'Rua 03' do loteamento Vida Nova Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito

Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ CARLOS DE PIERI" a "Rua 03", do loteamento Vida Nova Botucatu, com início na Avenida 01 e término na Rua 11, ambas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.181

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

"Declara de Utilidade Pública a Associação Portas Azuis".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "ASSOCIAÇÃO PORTAS AZUIS"

Art. 2° Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de agosto de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU - APROVOU:-

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2021, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. A estrutura e organização do orçamento;
- III. As diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV. As disposições relativas à execução orçamentária;
- V. As disposições relativas à legislação tributária;
- VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. As disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- d) Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- h) Demonstrativo VIII Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo IX Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III. Descrição dos programas governamentais/metas/custos para o exercício;
- IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como seus fundos e autarquias.
- Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.
- Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2021, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2021, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Página 2 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

- Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal);
- II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);
- III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.
- § 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.
- Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Página 3 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.
- Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de agosto de 2020, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.
- Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 30 de setembro de 2020, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.
- § 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.
- § 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2021 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na proporção de 1/12 avos ao mês.
- Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias n. º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Art. 12. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:
 - I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
 - II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
 - III. Modernização na ação governamental;
 - IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.
- Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:
 - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
 - II. Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
 - III. As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- ao Consumidor Amplo IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística IBGE;
- IV. As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n. º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- V. Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

- Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos de planos econômicos editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:
 - I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
 - II. A edição de uma planta genérica de valores;
 - III. A expansão do número de contribuintes;
 - IV. A atualização de cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § 3º Os tributos, cujo recolhimento, poderão ser efetuados em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo).
- § 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e, principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.
- § 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n. º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 16. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

 Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

II. Mediante Decreto:

- a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;
- b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;
- III. Alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV;
- V. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI. Realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/00.
- § 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.

Página 6 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278 de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- § 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2021, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.
 - § 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II deste artigo, os créditos abertos:
 - a) E destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, PASEP, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência;
 - b) A conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.
- Art. 17. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2021 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado o montante ingressado ou garantido.
- Art. 18. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 19. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
 - I. Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
 - Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da II. execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
 - III. Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
 - IV. Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da comunidade;
 - Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
 - Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- § 1º As receitas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.
- § 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.
- Art. 20. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2021 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.
- § 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.
- § 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:
 - I. Alimentação escolar;
 - II. Atenção à saúde da população;
 - III. Pessoal e encargos sociais;
 - IV. Sentenças judiciais; e
 - V. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.
- Art. 21. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, dotações à título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas e sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e legislações municipais vigentes.
- § 1º Entende-se como ações de interesse público, as atividades voltadas a promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, assistência social, moradia, entre outras.
- § 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-seão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.
- § 3º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.
- Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

- Art. 23. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.
- Art. 24. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.
- Art. 25. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.
- Art. 26. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal.
- Art. 27. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.
- Art. 28. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

- Art. 30. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
 - I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

Página 9 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

- Art. 31. Ficam proibidas até 31 de dezembro de 2021, a realização de despesas relativas a pessoal, em conformidade ao estabelecido no art. 8 da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020.
- Art. 32. O total da despesa com pessoal, dos Poderes Executivo e Legislativo, no mês, somada aos onze meses imediatamente anteriores, apurada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida do exercício.
 - § 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:
 - I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
 - II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.
- \S 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:
 - I. De indenização por demissão de servidores ou empregados;
 - II. Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
 - III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.
- § 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:
 - Redução das despesas com horas-extras;
 - II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão
 - III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
 - IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
 - V. Exoneração de servidores não estáveis;

Página 10 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
- Art. 33. No exercício de 2021 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 32 desta Lei, somente poderão ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 34. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-deobra aquela referente a substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 35. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n. º 141 de 13/01/2012.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 36. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:
 - I. Mensagem;
 - II. Projeto de Lei;
 - III. Anexos relativos à Receita Pública;
 - IV. Anexos relativos à Despesa Pública.
 - Art. 37. Integração à Lei Orçamentária Anual:

Página 11 de 131



de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

- Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo; I.
- Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.
- Art. 38. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de agosto de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278 de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2021

ARF (LRF, Art. 4°, § 3°)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINC	GENTES	PROVIDÊNCI <i>l</i>	AS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais	400.000,00		400.000,00		
		Utilização de Recursos contidos na Reserva de Contingência.	400.000,00		
Assunção de Passivos	150.000,00		150.000,00		
		Utilização de Recursos contidos na Reserva de Contingência.	150.000,00		
Outros Passivos Contingentes	12.450.000,00		12.450.000,00		
		Utilização de Recursos contidos na Reserva de Contingência.	12.450.000,00		
SUBTOTAL	13.000.000,00	SUBTOTAL	13.000.000,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS	S PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	5.000.000,00		5.000.000,00		
		REDUÇÃO IMEDIATA NA AUTORIZAÇÃO DE NOVAS DESPESAS/REDUÇÃO DESPESAS VARIÁVEIS DE FOLHA.	5.000.000,00		
SUBTOTAL	5.000.000,00	SUBTOTAL	5.000.000,00		
TOTAL	18.000.000,00	TOTAL	18.000.000,00		

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2021

AME - Demonstrative 1 (I DE art 40 & 10)

P\$ 1.00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4°, § 1°)									R\$ 1,00
		2021 2022 2023			2022			2023	
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
Receita Total	422.888.850,00	405.648.776,98	8,774	429.122.700,00	395.796.624,24	8,561	435.356.550,00	386.102.257,25	8,351
Receitas Primárias (I)	418.938.250,00	401.859.232,61	8,692	424.831.473,00	391.838.658,00	8,475	431.002.985,00	382.241.235,12	8,268
Despesa Total	422.888.850,00	405.648.776,98	8,774	429.122.700,00	395.796.624,24	8,561	435.356.550,00	386.102.257,25	8,351
Despesas primárias (II)	420.388.850,00	403.250.695,44	8,722	426.142.700,00	393.048.053,86	8,502	432.376.550,00	383.459.401,12	8,294
Resultado Primário (III = $I - II$)	(1.450.600,00)	(1.391.462,83)	(0,030)	(1.311.227,00)	(1.209.395,87)	(0,026)	(1.373.565,00)	(1.218.166,00)	(0,026)
Resultado Nominal	(2.500.000,00)	(2.398.081,53)	(0,052)	(2.500.000,00)	(2.305.847,63)	(0,050)	(2.500.000,00)	(2.217.161,18)	(0,048)
Dívida Pública Consolidada	17.000.000,00	16.306.954,44	0,353	15.000.000,00	13.835.085,78	0,299	13.000.000,00	11.529.238,15	0,249
Dívida Consolidada Líquida	(13.000.000,00)	(12.470.023,98)	(0,270)	(12.000.000,00)	(11.068.068,62)	(0,239)	(11.000.000,00)	(9.755.509,20)	(0,211)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada);
- > Números coletados no Departamento de Planejamento e Orçamento.



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278 de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º

de

de 2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	M-4 D 2010 (-)	% PIB	Metas Realizadas em 2019	% PIB	Variação		
ESFECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	70 FID	(b)	70 FIB	Valor(c) = (b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	390.343.000,00	8,823	409.064.816,71	9,246	18.721.816,71	4,796	
Receitas Primárias (I)	382.044.000,00	8,635	404.402.249,84	9,141	22.358.249,84	5,852	
Despesa Total	390.343.000,00	8,823	389.593.303,42	8,806	(749.696,58)	-0,192	
Despesas Primárias (II)	388.093.000,00	8,772	385.413.186,15	8,712	(2.679.813,85)	-0,691	
Resultado Primário (I-II)	(6.049.000,00)	(0,137)	18.989.063,69	0,429	25.038.063,69	-413,921	
Resultado Nominal	(2.500.000,00)	(0,057)	632.521,84	0,014	3.132.521,84	-125,301	
Dívida Pública Consolidada	19.000.000,00	0,429	26.268.297,51	0,594	7.268.297,51	38,254	
Dívida Consolidada Líquida	(15.000.000,00)	(0,339)	(54.901.618,58)	(1,241)	(39.901.618,58)	266,011	

FONTE/NOTAS:

- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada).
- > Números coletados no portal da transparência do Município (www.botucatu.sp.gov.br).



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ANUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ECDECHEICA CÃO				V.	ALORE	S A PREÇOS COF	RENTE	8			
ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	372.983.000,00	390.343.000,00	4,65	416.655.000,00	6,74	422.888.850,00	1,50	429.122.700,00	1,47	435.356.550,00	1,45
Receitas Primárias (I)	355.182.000,00	382.044.000,00	7,56	413.397.000,00	8,21	418.938.250,00	1,34	424.831.473,00	1,41	431.002.985,00	1,45
Despesa Total	372.983.000,00	390.343.000,00	4,65	416.655.000,00	6,74	422.888.850,00	1,50	429.122.700,00	1,47	435.356.550,00	1,45
Despesas Primárias (II)	370.738.000,00	388.093.000,00	4,68	414.655.000,00	6,84	420.388.850,00	1,38	426.142.700,00	1,37	432.376.550,00	1,46
Resultado Primário (I – II)	(15.556.000,00)	(6.049.000,00)	(61,11)	(1.258.000,00)	(79,20)	(1.450.600,00)	15,31	(1.311.227,00)	(9,61)	(1.373.565,00)	4,75
Resultado Nominal	(3.495.023,37)	(2.500.000,00)	(28,47)	(2.000.000,00)	(20,00)	(2.500.000,00)	25,00	(2.500.000,00)	0,00	(2.500.000,00)	0,00
Dívida Pública Consolidada	20.000.000,00	19.000.000,00	(5,00)	22.927.402,77	20,67	17.000.000,00	(25,85)	15.000.000,00	(11,76)	13.000.000,00	(13,33)
Dívida Consolidada Líquida	(125.000.000,00)	(15.000.000,00)	(88,00)	(37.442.277,17)	149,62	(13.000.000,00)	(65,28)	(12.000.000,00)	(7,69)	(11.000.000,00)	(8,33)
ESPECIFICAÇÃO				VA	LORES	A PREÇOS CON	STANTE	S			
ESFECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	401.265.368,43	407.908.435,00	1,66	416.655.000,00	2,14	405.648.776,98	(2,64)	395.796.624,24	(2,43)	386.102.257,25	(2,45)
Receitas Primárias (I)	382.114.563,11	399.235.980,00	4,48	413.397.000,00	3,55	401.859.232,61	(2,79)	391.838.658,00	(2,49)	382.241.235,12	(2,45)
Despesa Total	401.265.368,43	407.908.435,00	1,66	416.655.000,00	2,14	405.648.776,98	(2,64)	395.796.624,24	(2,43)	386.102.257,25	(2,45)
Despesas Primárias (II)	398.850.135,70	405.557.185,00	1,68	414.655.000,00	2,24	403.250.695,44	(2,75)	393.048.053,86	(2,53)	383.459.401,12	(2,44)
Resultado Primário (I – II)	(16.735.572,59)	(6.321.205,00)	(62,23)	(1.258.000,00)	(80,10)	(1.391.462,83)	10,61	(1.209.395,87)	(13,08)	(1.218.166,00)	0,73
Resultado Nominal	(3.760.042,25)	(2.612.500,00)	(30,52)	(2.000.000,00)	(23,44)	(2.398.081,53)	19,90	(2.305.847,63)	(3,85)	(2.217.161,18)	(3,85)
Dívida Pública Consolidada	21.516.550,00	19.855.000,00	(7,72)	22.927.402,77	15,47	16.306.954,44	(28,88)	13.835.085,78	(15,16)	11.529.238,15	(16,67)
Dívida Consolidada Líquida	(134.478.437,50)	(15.675.000,00)	(88,34)	(37.442.277,17)	138,87	(12.470.023,98)	(66,70)	(11.068.068,62)	(11,24)	(9.755.509,20)	(11,86)

FONTE/NOTAS:

- > Inflação de 2018 e 2019 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2017; após foi utilizada a inflação projetada);
- > Índice de IPCA para 2020, 2021, 2022, e 2023 conseguido junto ao site http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp;
- > Números coletados no portal da transparência do Município (www.botucatu.sp.gov.br) e no Departamento de Planejamento e Orçamento.

Página 16 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	125.683.811,09	29,81	125.683.811,09	30,73	125.683.811,09	29,97
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	295.970.829,61	70,19	283.257.173,14	69,27	293.644.116,56	70,03
TOTAL	421.654.640,70	100,00	408.940.984,23	100,00	419.327.927,65	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%			
Patrimônio/Capital	5.142.891,22	9,98	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Acumulado	46.363.884,39	90,02	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL	51.506.775,61	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, § 2°, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.596.143,37	714.045,82	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	267.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.596.143,37	446.745,82	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

Página 17 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

SALDO FINANCEIRO	2019	2018	2017	
VALOR	2.310.189,19	714.045,82	0,00	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

- Definitions trativo 6 (ERF, art.4 ; § 2 ; inciso fv, aimea a)			Na Centavi
RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.297.329,44	10.628.328,66	13.900.892,31
RECEITAS CORRENTES	22.297.329,44	10.628.328,66	13.900.892,31
Receitas de contribuições dos Segurados	9.340.699,89	0,00	0,00
Pessoal Civil	9.340.699,89	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.956.629,55	1.744.937,50	2.970.911,24
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.883.391,16	10.929.981,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.883.391,16	10.929.981,07
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.428.258,67	21.470.678,90	24.160.407,85
RECEITAS CORRENTES	19.428.258,67	21.470.678,90	24.160.407,85
Receita de Contribuições	8.026.737,88	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	8.026.737,88	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Outras Receitas Correntes	11.401.520,79	21.470.678,90	24.160.407,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	41.725.588,11	32.099.007,56	38.061.300,16
DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	27.251.431,30	34.678.577,43
ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.155.761,38	1.074.346,83
Despesas Correntes	0,00	653.136,38	1.050.847,43
Despesas da Capital	0,00	502.625,00	23.499,40
PREVIDÊNCIA	0,00	26.095.669,92	33.604.230,60
Pessoal Civil	0,00	26.095.669,92	33.603.851,22
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	379,38
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	379,38
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	74.238,14	262.511,02
ADMINISTRAÇÃO	0,00	74.238,14	262.511,02
Despesas Correntes	0,00	74.238,14	262.511,02
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	27.325.669,44	34.941.088,45

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	41.725.588,11	4.773.338,12	3.120.211,71
---	---------------	--------------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PRIVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	54.575,27
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	54.575,27
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	54.575,27
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	3.129.386,52



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

AMF - Demonstrativ	R\$ Centavos			
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2019	38.061.300,16	34.941.088,45	3.120.211,71	3.120.211,71
2020	252.511.435,00	29.044.157,00	223.467.278,00	226.587.489,71
2021	53.668.794,00	30.849.469,00	22.819.325,00	249.406.814,71
2022	54.646.001,00	33.717.642,00	20.928.359,00	270.335.173,71
2023	55.693.466,00	38.111.285,00	17.582.181,00	287.917.354,71
2024	57.557.078,00	41.633.016,00	15.924.062,00	303.841.416,71
2025	58.577.130,00	46.021.889,00	12.555.241,00	316.396.657,71
2026	59.602.600,00	50.703.258,00	8.899.342,00	325.295.999,71
2027	60.522.906,00	52.765.369,00	7.757.537,00	333.053.536,71
2028	61.573.648,00	57.948.223,00	3.625.425,00	336.678.961,71
2029	71.215.141,00	62.814.976,00	8.400.165,00	345.079.126,71
2030	72.189.490,00	68.567.594,00	3.621.896,00	348.701.022,71
2031	73.172.149,00	74.002.713,00	(830.564,00)	347.870.458,71
2032	74.055.808,00	77.437.225,00	(3.381.417,00)	344.489.041,71
2033	74.940.489,00	80.380.080,00	(5.439.591,00)	339.049.450,71
2034	118.905.992,00	80.591.180,00	38.314.812,00	377.364.262,71
2035	119.544.158,00	90.715.340,00	28.828.818,00	406.193.080,71
2036	119.963.067,00	96.122.861,00	23.840.206,00	430.033.286,71
2037	120.341.860,00	101.013.180,00	19.328.680,00	449.361.966,71
2038	120.507.223,00	106.963.438,00	13.543.785,00	462.905.751,71
2039	121.209.121,00	109.974.058,00	11.235.063,00	474.140.814,71
2040	121.090.514,00	114.981.939,00	6.108.575,00	480.249.389,71
2041	120.951.474,00	118.902.010,00	2.049.464,00	482.298.853,71
2042	120.731.859,00	122.378.597,00	(1.646.738,00)	480.652.115,71
2043	120.751.161,00	124.658.927,00	(3.907.766,00)	476.744.349,71
2044	120.707.805,00	126.653.934,00	(5.946.129,00)	470.798.220,71
2045	120.542.173,00	127.659.788,00	(7.117.615,00)	463.680.605,71
2046	55.940.131,00	130.666.656,00	(74.726.525,00)	388.954.080,71

Página 20 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2047	55.362.082,00	131.510.458,00	(76.148.376,00)	312.805.704,71
2048	54.570.494,00	134.183.242,00	(79.612.748,00)	233.192.956,71
2049	53.873.272,00	135.669.809,00	(81.796.537,00)	151.396.419,71
2050	52.904.013,00	138.279.917,00	(85.375.904,00)	66.020.515,71
2051	51.906.402,00	138.403.340,00	(86.496.938,00)	(20.476.422,29)
2052	50.782.152,00	139.552.413,00	(88.770.261,00)	(109.246.683,29)
2053	49.669.302,00	139.382.547,00	(89.713.245,00)	(198.959.928,29)
2054	48.579.403,00	139.131.849,00	(90.552.446,00)	(289.512.374,29)
2055	47.464.518,00	138.345.537,00	(90.881.019,00)	(380.393.393,29)
2056	46.040.013,00	138.860.632,00	(92.820.619,00)	(473.214.012,29)
2057	44.953.598,00	137.207.918,00	(92.254.320,00)	(565.468.332,29)
2058	43.709.397,00	136.573.152,00	(92.863.755,00)	(658.332.087,29)
2059	42.566.605,00	135.249.732,00	(92.683.127,00)	(751.015.214,29)
2060	41.240.522,00	134.938.353,00	(93.697.831,00)	(844.713.045,29)
2061	40.213.165,00	132.779.474,00	(92.566.309,00)	(937.279.354,29)
2062	39.074.308,00	131.422.139,00	(92.347.831,00)	(1.029.627.185,29)
2063	38.211.990,00	128.656.867,00	(90.444.877,00)	(1.120.072.062,29)
2065	36.247.486,00	125.296.254,00	(89.048.768,00)	(1.299.240.574,29)
2066	35.299.230,00	123.637.045,00	(88.337.815,00)	(1.387.578.389,29)
2067	34.641.556,00	120.625.579,00	(85.984.023,00)	(1.473.562.412,29)
2068	33.810.815,00	119.209.043,00	(85.398.228,00)	(1.558.960.640,29)
2069	33.147.120,00	116.846.733,00	(83.699.613,00)	(1.642.660.253,29)
2070	32.465.306,00	115.393.912,00	(82.928.606,00)	(1.725.588.859,29)
2071	31.866.085,00	113.337.231,00	(81.471.146,00)	(1.807.060.005,29)
2072	31.278.205,00	111.632.012,00	(80.353.807,00)	(1.887.413.812,29)
2073	30.905.591,00	109.118.359,00	(78.212.768,00)	(1.965.626.580,29)
2074	30.193.429,00	108.939.527,00	(78.746.098,00)	(2.044.372.678,29)
2075	29.844.680,00	107.239.077,00	(77.394.397,00)	(2.121.767.075,29)
2076	29.260.977,00	106.822.151,00	(77.561.174,00)	(2.199.328.249,29)
2077	28.897.348,00	105.478.493,00	(76.581.145,00)	(2.275.909.394,29)
2078	28.472.906,00	104.694.219,00	(76.221.313,00)	(2.352.130.707,29)
2079	28.374.636,00	102.637.618,00	(74.262.982,00)	(2.426.393.689,29)
2080	27.787.844,00	103.797.244,00	(76.009.400,00)	(2.502.403.089,29)
2081	27.688.139,00	101.885.614,00	(74.197.475,00)	(2.576.600.564,29)
2082	27.536.765,00	100.529.679,00	(72.992.914,00)	(2.649.593.478,29)
2083	27.359.518,00	99.896.184,00	(72.536.666,00)	(2.722.130.144,29)



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278 de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2084	27.130.724,00	99.573.504,00	(72.442.780,00)	(2.794.572.924,29)
2085	26.945.848,00	99.342.950,00	(72.397.102,00)	(2.866.970.026,29)
2086	26.735.656,00	99.587.837,00	(72.852.181,00)	(2.939.822.207,29)
2087	26.754.545,00	98.385.095,00	(71.630.550,00)	(3.011.452.757,29)
2088	26.605.257,00	98.318.632,00	(71.713.375,00)	(3.083.166.132,29)
2089	26.607.166,00	97.758.345,00	(71.151.179,00)	(3.154.317.311,29)
2090	26.478.393,00	98.223.061,00	(71.744.668,00)	(3.226.061.979,29)
2091	26.629.707,00	96.899.662,00	(70.269.955,00)	(3.296.331.934,29)
2092	26.403.721,00	97.759.596,00	(71.355.875,00)	(3.367.687.809,29)
2093	26.531.563,00	96.793.779,00	(70.262.216,00)	(3.437.950.025,29)
2094	26.588.662,00	96.061.895,00	(69.473.233,00)	(3.507.423.258,29)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V)

		SETORES/	RENÚN	ICIA DE RECEITA PR	EVISTA	
TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2021	2022	2023	COMPENSAÇÃO
1.1.1.8.01.1.1.00.00 - I P T U PRINCIPAL	ISENÇÃO	ISENÇÃO IPTU - ART 45 - LEI 2.405/85.	140.000,00	140.000,00	0,00	ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS (PRINCIPAL) INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
1.1.1.8.01.4.1.00.00 - I T B I INTER VIVOS PRINCIPAL	ANISTIA	ANISTIA EM FUNÇÃO DE PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA.	550.000,00	300.000,00	0,00	ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS (PRINCIPAL) INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
1.1.2.8.02.9.1.05.00 - TX. LIMPEZA PÚBLICA	ISENÇÃO	ISENÇÃO TAXA LIMPEZA PÚBLICA ART. 160 - LEI 2.405/85.	45.000,00	45.000,00	0,00	ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS (PRINCIPAL) INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
1.1.2.8.02.9.1.06.00 - TX. CONSERV GUIAS E CALÇ	ISENÇÃO	ISENÇÃO TAXA CONSERVAÇÃO GUIA ART. 160 - LEI 2.405/85	15.000,00	15.000,00	0,00	ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS (PRINCIPAL) INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.
ТО	TAL		750.000,00	500.000,00	0,00	

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2021

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º

AMF - Demonstrativo 9 (LRF, Art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ Centavos

<u>EVENTOS</u>	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	2.500.000,00
Redução Permanente de Despesa	1.500.000,00
Margem Bruta	4.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PP	0,00
Margem Líquida da Expansão de DOCC	4.000.000,00

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de Botucatu.

Anexo V – Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Unidade Responsável:

Programa: 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS Objetivo: DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS

ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

Justificativa: CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS

DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE

MANUTENCAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 57.412.000,00

Controle: Original

Página 24 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Unidade Responsável: 01 01 00 - CÂMARA MUNICIPAL

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO Programa:

Tipo: Finalístico

GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E Objetivo:

FISCALIZACAO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL

Justificativa: O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A

CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 5 675 22	0.00	

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Contínuo Natureza:

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 57.397.00	0,00	
Controle:		Original		

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade Responsável:

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Programa:

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS Justificativa:

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO A DEMANDA ESCOLAR	01	95,00	95,00	95,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 109.154.640,00

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE

DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O

SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FÍSICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	38	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 8.073.05	0,00	

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo:FinalísticoNatureza:Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

THE INDIVIDUAL TO STATE OF THE STATE OF THE

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.298.000,00

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Página 26 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE Objetivo:

TRAFEGO NOTURNO

EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE Justificativa:

PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 8.128.00	0,00	

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÃO INSTITUCIONAL E

TRABALHO

0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS Programa:

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO Objetivo:

Justificativa: PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O

DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00

R\$ 20.000.00 Custo Estimado para o Programa no exercício:

Controle: Original

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Unidade Responsável:

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE Obietivo: SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS

OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO ATENDIMENTO

Justificativa:

AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁRFA	03	100,00	100,00	100,00

Página 27 de 131



Programa: Tipo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Custo Estimado para o Programa no exercício: R\$ 3.840.000,00

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS

PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO	
PROPRIEDADES RURAIS ATENDIDAS	47	1.098,00	1.098,00	1.198,00	
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 2.589.500,00				
Controle:		Original			
Unidade Responsável:	02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL

PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA

COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Natureza:

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO	
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ÁREA	01	100,00	100,00	100,00	
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 4.422.500,00				
Controle:	Original				
Unidade Responsável:	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				

Página 28 de 131

Contínuo

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Finalístico



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O Justificativa:

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Metas Físicas						
Inc	dicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO	
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA		03	100,00	100,00	100,00	
Custo Estimado para o P	o Programa no exercício: R\$ 34.602.000,00					
Controle:	Original					
Unidade Responsável:	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE					
Programa:	0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE					
Tipo:	Finalístico		Natureza:	Cont	ínuo	
Objetive	DROMOVED A VALODIZAÇÃO DAS ELODESTAS E DA BIODIVEDSIDADE DO MUNICIDIO, ATRAVES DE ACOES					

Objetivo: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL DOS

RECURSOS NATURAIS

CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORAÇÃO DE Justificativa:

POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 640.000	0,00	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÃO INSTITUCIONAL E

TRABALHO

Programa: 0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES

NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO

CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Justificativa: MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE

RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 190.000	,00	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Responsável:

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO

MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Metas Físicas

Indicador	•	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO	
ATENDIMENTO DA DEMAND, ÁREA	A OPERACIONAL DA	03	100,00	100,00	100,00	
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 15.312.000,00				
Controle:	Original					
Unidade Responsável:	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa:	0018 - SERVIO	COS DE SAUDE PUBL	ICA			
Tipo:	Finalí	ístico	Natureza:	Cont	ínuo	

Finalístico Natureza: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS Objetivo: PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE

ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA OPERACIONAL DA ÁREA	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 87.852.06	60,00	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.34.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RELAÇÃO INSTITUCIONAL E

TRABALHO

Programa: 0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO

DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO

Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Metas Físicas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANDA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 786.000	,00	

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA

Justificativa: PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
MANUTENCAO DE FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS	03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:	R\$ 923.880,00			



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Responsável: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA Justificativa:

DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Metas Físicas

Indicador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
ATENDIMENTO DA DEMANI	DA DA AREA	01	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado para o Programa n	ma no exercício: R\$ 2.935.000,00				
Controle:	Original				
Unidade Responsável:	02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Tipo:	Fin	alístico	Natureza:	Cont	ínuo

COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS Objetivo: IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS Justificativa:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
RESERVA DE CONTINGENCIA LRF	37	1,00	1,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no exercício:		R\$ 19.638.00	0.00	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Controle: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO **Unidade Executora:** 09 - PREVIDENCIA SOCIAL Função de Governo: Subfunção de Governo: 273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa: Tipo: Finalístico Caráter: ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS Objetivo: DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO Justificativa: CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRACAO NAO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUCAO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO Ações e Metas Ação: 0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS Tipo: Operação Especial

Produto:

UNIDADE 0,00 0,00 Unidade de Medida: Índice Recente: Índice Futuro:

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro 0.004 - COMPLEMENTACOES DE APOSENTADORIAS 100,00 R\$ 1.410.000,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.410.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original
-----------	----------

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - ENCARGOS ESPECIAIS Função de Governo:

843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA Subfunção de Governo:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS Objetivo:

DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES

TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS Justificativa:

RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

0.005 - DIVIDA PUBLICA Acão:

Tipo: Operação Especial

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física **Custo Financeiro** Ação

0.005 - DIVIDA PUBLICA 100,00 R\$ 2.500.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.500.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original
-----------	----------

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28 - ENCARGOS ESPECIAIS Função de Governo:

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção de Governo:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

Objetivo: ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS

DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

Justificativa: CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS

RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Acão: 0.002 - PENSIONISTAS

Tipo: Operação Especial

Produto:

0,00 Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0.00 Índice Futuro:

0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA Ação:

Tipo: Operação Especial

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro**

0.002 - PENSIONISTAS 100,00 R\$ 1.215.000,00

0.003 - RESTITUICOES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA R\$ 250.000,00 100,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.465.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original
-----------	----------

02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA **Unidade Executora:**

28 - ENCARGOS ESPECIAIS Função de Governo:

846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção de Governo:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS Objetivo:

DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES

TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS

ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS Justificativa:

RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Acão: 0.001 - PRECATORIOS RPV

Tipo: Operação Especial

Produto: PRECATÓRIOS PAGOS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro**

0.001 - PRECATORIOS RPV 100,00 R\$ 5.600.000,00

R\$ 5.600.000.00 Total do programa para o exercício de 2021:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV **Unidade Executora:**

09 - PREVIDENCIA SOCIAL Função de Governo:

272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO Subfunção de Governo:

0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

ALOCACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS Objetivo:

DECORRENTES DO PAGAMENTO DE SERVICOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL PRECATORIOS ACOES

TRABALHISTAS ACOES INDENIZATORIAS PENSOES BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

CONTEMPLAR DECISOES JUDICIAIS GASTOS COM A PREVIDENCIA PROPRIA CONTRATOS Justificativa:

RECONHECIMENTO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO NÃO RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUMA ACAO FINALISTICA OU DE MANUTENCAO

Ações e Metas

Acão: 2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física **Custo Financeiro** Ação

2.037 - SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS 100,00 R\$ 46.437.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 46.437.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO **Unidade Executora:**

Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

GARANTIR SUPORTE FINANCEIRO ADEQUADO PARA OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DIVULGACAO E FISCALIZACAO ASSEGURANDO A TRANSPARENCIA CONSTITUCIONAL Objetivo:

O DESENVOLVIMENTO E A DIVULGACAO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSARIOS PARA ATINGIR A Justificativa:

CONSECUCAO DE SUA FINALIDADE JUNTO A SOCIEDADE



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação:	1.001 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.014 - AUXILIO SAUDE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.001 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA	100,00	R\$ 1.000,00
2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS LEGISLATIVO	100,00	R\$ 5.081.940,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R\$ 71.280,00
2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R\$ 305.000,00
2.065 - MANUTENCAO DA TV CAMARA	100,00	R\$ 216.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 5.675.220,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 2.255.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.255.000,00



Subfunção de Governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original
-----------	----------

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO **Unidade Executora:** 05 - DEFESA NACIONAL Função de Governo: 153 - DEFESA TERRESTRE

0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR

Tipo: Atividade

Produto:

UNIDADE Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.005 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR 100,00 R\$ 65.000,00 2.006 - MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA R\$ 65.000,00 100,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 130.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original

Unidade Executora:02.01.01 - GABINETE DO PREFEITOFunção de Governo:08 - ASSISTENCIA SOCIALSubfunção de Governo:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínu

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.008 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES 1,00 R\$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.000,00

Controle: Original

Unidade Executora:02.01.02 - SUBPREFEITURASFunção de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



Tipo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 25.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 25.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.03 - DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Atividade

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 20.000,00

Controle: Original

Unidade Executora:02.01.04 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVILFunção de Governo:06 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL 100,00 R\$ 100.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 100.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.05 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção de Governo: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA DEFESA CIVIL 100,00 R\$ 105.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 105.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.06 - DEPARTAMENTO PROJETOS

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

 Objetivo:
 DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 437.000,00

Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.07 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Função de Governo:15 - URBANISMOSubfunção de Governo:452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Latara

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 232.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 232.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.01 - GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 934.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 934.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original
-----------	----------

Unidade Executora: 02.02.02 - DEPARTAMENTO HABITACIONAL

Função de Governo: 16 - HABITACAO

Subfunção de Governo: 482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contíni

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 323.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 323.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.03 - DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS

Função de Governo:16 - HABITACAOSubfunção de Governo:482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 166.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 166.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.02.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

Função de Governo:16 - HABITACAOSubfunção de Governo:482 - HABITACAO URBANA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 1.000 - MELHORIA HABITACIONAL

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.000 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Página 50 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação		Meta Física	Custo Financeiro
1.000 - MELHORIA HABITACIONAL		100,00	R\$ 1.000,00
2.000 - DE	ESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	100,00	R\$ 2.000,00
_			
1	Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 3.000,00
Controle:		Original	
Unidade Executora:	02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Página 51 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 922.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 922.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

 Objetivo:
 DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Página 52 de 131

Custo Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Acão

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Mota Física

	Açao	Meta Fisica	Custo Financeiro
	AO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 20.000,00
2.007 - MANUTE	ENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 3.067.000,00
	Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 3.087.000,00
Controle:		Original	
Unidade Executora:	02.05.03 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
	Ações e	Metas	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 2.035.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.035.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.04 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo:126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZACAO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.231.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.231.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.05 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.266.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.266.000,00



Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original
Unidade Executora:	02.05.06 - PROCON
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 270.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 270.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.07 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

 Programa:
 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 4.112.500,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 4.112.500,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.08 - DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLIÇAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 514.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 514.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.09 - DEPº DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 285.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 285.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.05.10 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 105.500,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 105.500,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.014 - AUXILIO SAUDE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 200.000,00
2.014 - AUXILIO SAUDE	100,00	R\$ 4.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 4.200.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção de Governo: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 20.471.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 20.471.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.21.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.033 - VALE TRANSPORTE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Página 61 de 131



Ação:

Tipo:

Produto:

Unidade de Medida:

UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

	Ação	Meta Física	Custo Financeiro
	2.033 - VALE TRANSPORTE	100,00	R\$ 650.000,00
2	2.034 - VALE ALIMENTACAO	100,00	R\$ 8.000.000,00
	Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 8.650.000,00
Controle:	Original		
Unidade Executora:	02.32.01 - PROCURADORIA JÚRIDICA		
Função de Governo:	04 - ADMINISTRACAO		
Subfunção de Governo:	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO		
Justificativa:	OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS		
Ações e Metas			

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Atividade

MANUTENCAO

Índice Futuro:

0,00

Página **62** de **131**

0,00

Índice Recente:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.018.500,00

> R\$ 1.018.500,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo: 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Subfunção de Governo:

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO Objetivo:

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS Justificativa:

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade Produto: **MANUTENCAO**

UNIDADE Índice Recente: 0,00 Unidade de Medida: 0,00 Índice Futuro:

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.571.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.571.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.01 - GABINETE DO SEC.COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:131 - COMUNICACAO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Tipo: Atividade

Produto: PUBLICIDADE REALIZADA

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.066 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 100,00 R\$ 390.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 390.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.33.02 - FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:131 - COMUNICACAO SOCIAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 200.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 200.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.01 - GAB. SEC. DE DESENV. EC. REL. INST. E TRABALHO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.002.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.002.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTAÇÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES PUBLIÇAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO



Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 39.000,00
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 39.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.012 - MANUTENCAO DO BANCO DO POVO 100,00 R\$ 2.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.03 - DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATO REPASSE

Função de Governo:04 - ADMINISTRACAOSubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contíni

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 179.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 179.000,00

Controle: Original

Unidade Executora:02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMOFunção de Governo:23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

 Objetivo:
 DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.077.500,00
2.038 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL POLO CUESTA	100,00	R\$ 20.000,00
2.058 - MANUTENCAO DA CASA DO ARTESAO	100,00	R\$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.107.500,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função de Governo: 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.06 - FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO

Função de Governo: 11 - TRABALHO

Subfunção de Governo: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0003 - GESTAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DAR SUSTENTACAO AS ACOES E ATIVIDADES PUBLICAS DO MUNICIPIO

Justificativa: OFERECER AS AREAS FIM SUPORTE TECNICO ESPECIALIZADO NECESSARIO PARA A CONSECUCAO DOS

SEUS SERVICOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 6.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 6.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM

NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 11.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	100,00	R\$ 127.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 138.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM

NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.034 - VALE ALIMENTACAO Ação:

Tipo: Atividade MANUTENÇÃO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE 0,00 0,00 Índice Recente: Índice Futuro:

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.034 - VALE ALIMENTACAO 100,00 R\$ 12.650.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 12.650.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM Objetivo: NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM

PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Tipo: Projeto **OBRAS**

Unidade de Medida: UNIDADE 0,00 Índice Recente: 0,00 Índice Futuro:

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 10.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 57.727.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 57.737.000,00

Controle: Original

02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA Unidade Executora:

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

365 - EDUCACAO INFANTIL Subfunção de Governo:

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM

NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 102.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 32.347.640,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 32.449.640,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo:366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOSPrograma:0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INC

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física **Custo Financeiro** Ação

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 95,00 R\$ 3.000,00

> R\$ 3.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12 - EDUCACAO Função de Governo:

367 - EDUCACAO ESPECIAL Subfunção de Governo:

0004 - SERVICOS DE EDUCAÇÃO BASICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS Justificativa:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 2.000,00
2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA	95,00	R\$ 2.409.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.411.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM

NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 95,00 R\$ 2.936.000,00

> R\$ 2.936.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR Unidade Executora:

Função de Governo: 12 - EDUCACAO 362 - ENSINO MEDIO Subfunção de Governo:

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS Justificativa:

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física Custo Financeiro Ação 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 100,00 R\$ 620.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 620.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.03 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO Subfunção de Governo: 365 - EDUCACAO INFANTIL

0004 - SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Programa:

Finalístico Caráter: Tipo: Contínuo

Objetivo:

ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL INCLUINDO OS COM NECESSIDADES ESPECIAIS A PERMANENCIA E O PERCURSO ESCOLAR COM ACOES QUE IMPLEMENTEM PROGRAMAS DE ALFABETIZACAO E MELHORIA CONSTANTE NA QUALIDADE DOS RECURSOS DIDATICOS E

PEDAGOGICOS

Justificativa: ATENDIMENTO DOS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADAOS

BOTUCATUENSES MELHORANDO SEU CONHECIMENTO DAS MATERIAS BASICAS

Ações e Metas

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA Acão:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro**

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA R\$ 210.000,00 95,00

> R\$ 210.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função de Governo: 12 - EDUCACAO

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE

Programa: 0005 - MERENDA ESCOLAR

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCACAO REFEICAO BALANCEADA SUPRINDO PARTE

DAS RECOMENDACOES NUTRICIONAIS DIARIAS

Justificativa: O ATENDIMENTO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE QUE PROPOE O

SUPRIMENTO DE PARTE DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR FISICO E MENTAL E CONSEQUENTEMENTE DIMINUINDO A EVASAO E MELHORANDO O RENDIMENTO ESCOLAR

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

R\$ 15.000,00

2.100 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE EDUCACAO BASICA 100,00 R\$ 8.058.050,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 8.073.050,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E TURISM

Função de Governo: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção de Governo: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES 100,00 R\$ 670.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 670.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

Função de Governo:27 - DESPORTO E LAZERSubfunção de Governo:812 - DESPORTO COMUNITARIOPrograma:0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR

ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 100.000,00
2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES	100,00	R\$ 2.407.000,00
2.011 - MANUTENCAO DE PRACAS ESPORTIVAS	8,00	R\$ 120.000,00
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 2.627.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Função de Governo:27 - DESPORTO E LAZERSubfunção de Governo:812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa: 0006 - SERVICOS DE ESPORTE

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: OFERECER SUPORTE DE INFRAESTRUTURA COM A FINALIDADE DE DIFUNDIR A PRATICA DE ESPORTES

Justificativa: MELHORAR A SAUDE DO CIDADAO ATRAVES DA PRATICA DE ESPORTES DIMINUINDO A DEMANDA POR ATENDIMENTOS NA AREA DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.009 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESPORTES 100,00 R\$ 1.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.04 - DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função de Governo:15 - URBANISMOSubfunção de Governo:452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE

FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE

TRAFEGO NOTURNO

Justificativa: EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE

PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 100,00 R\$ 128.000,00

> R\$ 128.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

02.12.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Unidade Executora:

Função de Governo: 15 - URBANISMO 452 - SERVICOS URBANOS Subfunção de Governo:

0007 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico

MANTER A REDE DE ILUMINACAO PUBLICA E LOGRADOUROS PUBLICOS EM PERFEITAS CONDICOES DE Objetivo:

FUNCIONAMENTO A FIM DE GARANTIR AO CIDADAO MAIOR SEGURANCA E MELHORES CONDICOES DE TRAFEGO NOTURNO

EFETUAR A EXPANSAO E MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA COM PROPOSITO DE Justificativa:

PROPORCIONAR MAIOR SEGURANCA AO CIDADAO

Ações e Metas

2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA 100,00 R\$ 8.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 8.000.000,00

Controle: Original

 Unidade Executora:
 02.34.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

 Função de Governo:
 23 - COMERCIO E SERVICOS

Subfunção de Governo: 695 - TURISMO

Programa: 0008 - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: FORMATAR ORGANIZAR E DIRECIONAR OS SEGUIMENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO

PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO TURISTICO BASEADO NO POTENCIAL IMPLANTADO VISANDO OBTER O DESENVOLVIMENTO DESSA AREA OBTENDO MAIOR DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.005 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURISTICOS 14,00 R\$ 20.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 20.000,00



Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA **Unidade Executora:**

06 - SEGURANCA PUBLICA Função de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção de Governo:

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE Objetivo:

SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS

OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO

ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Tipo: Atividade Produto: **MANUTENCAO**

UNIDADE Unidade de Medida: Índice Recente: 0.00 Índice Futuro: 0.00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 84.000,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 84.000,00

Controle: Original

02.08.02 - DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL **Unidade Executora:**

Função de Governo: 06 - SEGURANCA PUBLICA Subfunção de Governo: 181 - POLICIAMENTO

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE Objetivo:

SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO

Justificativa: ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

2.015 - MANUTENCAO DA SEGURANCA PUBLICA R\$ 3.750.000,00 100,00

> R\$ 3.750.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.08.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06 - SEGURANCA PUBLICA Função de Governo: 181 - POLICIAMENTO Subfunção de Governo:

0009 - SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

ATENDER AS DEMANDAS ADMINSITRATIVAS E OPERACIONAIS FACILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE Objetivo:

SUAS ATIVIDADES FINAIS OFERECENDO SERVICOS E INFORMACOES NECESSARIAS E ADEQUADAS OFERECER SERVICOS E INFORMACOES COM AGILIDADE EFICIENCIA E TRANSPARENCIA NO Justificativa:

ATENDIMENTO AO PUBLICO INTERNO EXTERNO

Ações e Metas

2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA Ação:

Tipo: Atividade Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 1,00 Índice Futuro: 1,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física Custo Financeiro Ação 2.078 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SEGURANÇA PÚBLICA 1,00 R\$ 6.000,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 6.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico Contínuo Caráter:

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA Objetivo:

MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO Justificativa:

Ações e Metas

2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

UNIDADE Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

UNIDADE Índice Recente: Unidade de Medida: 0.00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 2.016 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEDEPAR 1,00 R\$ 60.000,00 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE 100,00 R\$ 1.533.000,00

> R\$ 1.593.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

> > Página 88 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS

PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE 100,00 R\$ 95.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 95.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

Programa: 0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS

PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE 100,00 R\$ 350.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 350.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.06 - DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO

Função de Governo:20 - AGRICULTURASubfunção de Governo:122 - ADMINISTRACAO GERALPrograma:0010 - FOMENTO DA AGRICULTURA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS

PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVACAO DO SOLO E DA AGUA

Justificativa: MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO

Ações e Metas

Ação: 2.002 - MANUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.017 - MANUTENCAO DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Página 90 de 131



Ação:

Tipo:

Produto: Unidade de Medida:

UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278 de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

	Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.002 - MAN	IUTENCAO DO MERCADO MUNICIPAL	1,00	R\$ 45.000,00
2.017 - I	MANUTENCAO DA AGRICULTURA	100,00	R\$ 504.000,00
	Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 549.000,00
Controle:		Original	
Unidade Executora:	02.13.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Função de Governo:	20 - AGRICULTURA		
Subfunção de Governo:	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
Programa:	0010 - F	FOMENTO DA AGRICULTUR	A
Tipo:	Finalístico C	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTADO MEDIANTE A GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUARIOS E A CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA AGUA		
Justificativa:	MANTER E MELHORAR A PRODUCAO AGROPECUARIA MANTENDO A SUSTENTABILIDADE DO NOSSO MEIO		
	Ações e M	letas	

2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividade

0,00

Índice Futuro:

Página 91 de 131

0,00

Índice Recente:



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física **Custo Financeiro** 100.00

2.039 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 2.500,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.500,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS Programa:

Finalístico Caráter: Tipo: Contínuo

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS Objetivo:

Justificativa: NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS

PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA

COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Tipo: Projeto

Produto: **OBRAS**

UNIDADE Unidade de Medida: Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Tipo: Atividade

MANUTENCAO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Página 92 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

	Ação	Meta Física	Custo Financeiro
	AO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS QUIPAMENTOS PUBLICOS	E 100,00	R\$ 100.000,00
2.007 - MANUTE	NCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 2.650.000,00
_			D# 0.750.000.00
'	otal do programa para o exercício de 2021:		R\$ 2.750.000,00
Controle:		Original	
Unidade Executora:	02.11.02 - DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL		
Função de Governo:	13 - CULTURA		
Subfunção de Governo:	392 - DIFUSAO CULTURAL		
Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS		
Tipo:	Finalístico	Caráter:	Contínuo
Objetivo:	APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS		
Justificativa:	NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITAT PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO COMPOSICAO DEMO		ALIDADE E A DIVERSIDADE DA
	Ações e	Metas	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação:	2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS
iguo.	2.002 - W/ (140) E140/ (0 DE WOOLOG

Tipo: Atividade

Produto:

Justificativa:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.052 - MANUTENCAO DE MUSEUS 100,00 R\$ 121.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 121.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.03 - DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS

PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA

COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.021 - MANUTENCAO DO TEATRO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.022 - MANUTENCAO DO CORPO MUSICAL

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Página 94 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:		2.023 - MANUTE	NCAO DAS BIBLIO	OTECAS MUNICIPAIS	
Tipo:			Atividade		
Produto:			MANUTENÇÃ	0	
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:		2.024 - MAN	IUTENCAO DO CC	DRAL MUNICIPAL	
Tipo:			Atividade		
Produto:			MANUTENÇÃ	0	
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:		2.025 - MANUT	ENCAO DA ORQU	JESTRA SINFONICA	
Tipo:			Atividade		
Produto:			MANUTENÇÃ	0	
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
Ação:		2.051 - MANU	ITENCAO DA DIVIS	SAO DE CULTURA	
Tipo:			Atividade		
Produto:					
Unidade de Medida:	UNIDADE	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
		Meta e Custo Financei	ro para o Exercício	o LDO	



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física	Custo Financeiro
2,00	R\$ 136.500,00
1,00	R\$ 397.000,00
3,00	R\$ 140.000,00
1,00	R\$ 20.000,00
1,00	R\$ 580.000,00
100,00	R\$ 223.000,00
	R\$ 1.496.500,00
	2,00 1,00 3,00 1,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função de Governo: 13 - CULTURA

Subfunção de Governo: 392 - DIFUSAO CULTURAL

0011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES CULTURAIS Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSAO FOMENTO E INCENTIVO A PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL Objetivo: PROMOVENDO A INTEGRACAO ARTICULACAO E ESTIMULACAO DOS MOVIMENTOS CULTURAIS

NECESSIDADE DE AMPLIAR QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE O ACESSO DO CIDADAO AOS

PROGRAMAS CULTURAIS LEVANDO EM CONSIDERACAO A PLURALIDADE E A DIVERSIDADE DA COMPOSICAO DEMOGRAFICA E CULTURAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Justificativa:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.054 - MANUTENCAO DO FUNDO ASSISTENCIA A CULTURA R\$ 55.000.00 1 00

> R\$ 55.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção de Governo:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O Justificativa:

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Página 97 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 364.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 364.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E

REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 10.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	15,00	R\$ 50.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 60.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo:15 - URBANISMOSubfunção de Governo:452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E

REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.006 - PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	100,00	R\$ 1.800.000,00
2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	100,00	R\$ 14.220.000,00
2.028 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS	100,00	R\$ 730.000,00
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 16.750.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

Subfunção de Governo: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E

REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO 100,00 R\$ 1.975.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.975.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS

INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE

Página 101 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS Acão:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

2.027 - MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS 73.00 R\$ 330.000.00

R\$ 330.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA **Unidade Executora:**

Função de Governo: 17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO Subfunção de Governo:

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo:

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O Justificativa:

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE

EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Página 102 de 131



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

2.026 - MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS R\$ 12.210.000,00 100.00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 12.210.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.06 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 452 - SERVICOS URBANOS

0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E Objetivo:

REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O Justificativa:

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	100,00	R\$ 1.171.000,00
2.040 - MANUTENCAO DO DET RECURSOS DE MULTAS	100,00	R\$ 1.300.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.471.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.07 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Função de Governo: 26 - TRANSPORTE

Subfunção de Governo: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E

REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	Ação:	2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
---	-------	--

Tipo: Atividade **MANUTENCAO** Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 365.500,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 365.500,00

Controle: Original

02.12.08 - DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO **Unidade Executora:**

26 - TRANSPORTE Função de Governo: Subfunção de Governo: 781 - TRANSPORTE AEREO

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E Objetivo: REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa:

ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE

EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA Ação:

Tipo: Atividade **MANUTENCAO** Produto:

Índice Futuro: Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física Custo Financeiro Ação 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 0,00 R\$ 71.500,00 Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 71.500,00 Controle: Original **Unidade Executora:** 02.12.09 - FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO Função de Governo: 26 - TRANSPORTE Subfunção de Governo: 781 - TRANSPORTE AEREO 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS Programa: Finalístico Tipo: Caráter: Contínuo IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS Objetivo: BASICAS DO CIDADAO Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.013 - OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL	100,00	R\$ 1.000,00
2.060 - MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL	1,00	R\$ 3.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 4.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.12.10 - FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.

Função de Governo: 15 - URBANISMO

Subfunção de Governo: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0012 - OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: IMPLEMENTAR FOMENTAR E MANTER OBRAS E SERVICOS PUBLICOS QUE VIABILIZEM CONSTRUCOES E

REPAROS DE PEQUENO MEDIO E GRANDE PORTES QUE SIRVAM A CONSECUCAO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA BEM COMO A SATISFACAO DAS NECESSIDADES SOCIAIS

BASICAS DO CIDADAO

Justificativa: ESTABELECIMENTO DE ESTRATEGIAS DE ACOES PARA QUE DENTRO DE UM CRONOGRAMA PRECISO O

CONJUNTO DE OBRAS PROPOSTAS POR CADA DEPARTAMENTO DIRETAMENTE INTERESSADO POSSA SE EFETIVAR ATRAVES DE ACOES CONCRETAS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL INCLUSIVE POR MEIO DE

POSSIVEIS PARCERIAS QUE VENHAM A SE ESTABELECER

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 400,00
2.059 - MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO	100,00	R\$ 600,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

 Programa:
 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES

QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL

DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO

DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E
EQUIPAMENTOS PUBLICOS

R\$ 5.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 5.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

 Programa:
 0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES

QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTAVEL

DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO

DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO

Ações e Metas

Ação: 2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE 100,00 R\$ 10.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 10.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.13.05 - FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Função de Governo: 18 - GESTAO AMBIENTAL

Subfunção de Governo: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

 Programa:
 0013 - CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

Objetivo: PROMOVER A VALORIZACAO DAS FLORESTAS E DA BIODIVERSIDADE DO MUNICIPIO ATRAVES DE ACOES

QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVICOS GERADOS PELA CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL

DOS RECURSOS NATURAIS

Justificativa: CONSOLIDAR AS ACOES DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL PARA TE LAS COMO SUBSIDIO A ELABORACAO

DE POLITICAS PUBLICAS QUE POSSAM PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO NOSSO MUNICIPIO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física **Custo Financeiro** Ação

2.031 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE 100,00 R\$ 625.000,00

> R\$ 625.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS Unidade Executora:

22 - INDUSTRIA Função de Governo:

661 - PROMOCAO INDUSTRIAL Subfunção de Governo:

0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO Programa:

Tipo: Finalístico Caráter:

MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL Objetivo:

MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE Justificativa:

RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.011 - OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL	4,00	R\$ 50.000,00
2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO	100,00	R\$ 110.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 160.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo:23 - COMERCIO E SERVICOSSubfunção de Governo:691 - PROMOCAO COMERCIAL

Programa: 0015 - FOMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: MANTER A ATUAL ESTRUTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DO MUNICIPIO BEM COMO PROMOVER ACOES

NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS DISPOSITIVOS PARA A MELHORIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO LOCAL

NO CONTEXTO ESTADUAL E NACIONAL

Justificativa: MANTER MOVIMENTACAO DE RECURSOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL FLUXO DE

RECURSOS EM TRANSITO NO MUNICIPIO E EMPREGABILIDADE AO CIDADAO



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.035 - MANUTENCAO DAS ACOES RELATIVAS A INDUSTRIA E COMERCIO 100,00 R\$ 30.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 30.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.09 - FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOSLESCENTE

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

R\$ 2.995.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física Custo Financeiro Ação 2.057 - PROTECAO SOCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 100,00 R\$ 2.995.000,00

Controle: Original

Total do programa para o exercício de 2021:

Unidade Executora: 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Finalístico Caráter: Tipo: Contínuo

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS Ação:

Tipo: Projeto Produto: **OBRAS**

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL	100,00	R\$ 308.500,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 309.500,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL Justificativa:

Ações e Metas

2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Custo Financeiro Ação Meta Física 2.041 - MANUTENCAO DAS ACOES DE ASSISTENCIA SOCIAL 100,00 R\$ 3.416.500,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 3.416.500,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.01 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

Ação: 2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Tipo: Atividade

Produto:

Objetivo:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.071 - PROTECAO SOCIAL BASICA 100,00 R\$ 3.157.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 3.157.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.02 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo:08 - ASSISTENCIA SOCIALSubfunção de Governo:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE Ação:

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Custo Financeiro Ação

2.072 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 100,00 R\$ 5.212.000,00

> R\$ 5.212.000,00 Total do programa para o exercício de 2021:

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.03 - BLOCO GESTÃO SUAS 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Função de Governo:

244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA Subfunção de Governo:

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa: Tipo: Finalístico Caráter:

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORÇOS DE DIVERSAS AREAS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL Justificativa:

Ações e Metas

2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS Ação:

Atividade Tipo:

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física **Custo Financeiro** Ação 2.074 - IGDSUAS ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS 100,00 R\$ 220.000,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 220.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.10.04 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função de Governo: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL Subfunção de Governo: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

0017 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL Programa:

Finalístico Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo:

FORMULAR COORDENAR ARTICULAR MONITORAR E AVALIAR O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO VOLTANDO A ATENCAO PARA O ATENDIMENTO DE SEGMENTOS DA POPULACAO EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL VISANDO CONJUGAR ESFORCOS DE DIVERSAS AREAS NO

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa: ATENDER AS NECESSIDADES DE CIDADAOS EM SITUACAO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Ações e Metas

2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA Ação:

Tipo: Atividade MANUTENÇÃO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.042 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA 100.00 R\$ 2.000.00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle:	Original

Unidade Executora: 02.06.01 - GESTÃO SUS

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS Objetivo:

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade MANUTENÇÃO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Ação Custo Financeiro

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100.00 R\$ 1.330.000.00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.330.000,00

Controle: Original

02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA Unidade Executora:

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 301 - ATENCAO BASICA

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS Objetivo:

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 55.142.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 55.143.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.034 - VALE ALIMENTACAO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.034 - VALE ALIMENTACAO 100,00 R\$ 2.850.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 2.850.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS

Tipo: Projeto

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Total do programa para o exercício de 2021:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 10.000,00
1.018 - DESAPROPRIACAO E AQUISICAO DE AREAS	1,00	R\$ 1.000,00
2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE	100,00	R\$ 16.345.000,00

R\$ 16.356.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Unidade Executora:**

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS Objetivo:

ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE Justificativa:

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade MANUTENÇÃO Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: Índice Futuro: 0,00 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Meta Física Ação Custo Financeiro

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100.00 R\$ 3.081.000.00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 3.081.000,00

Controle: Original

02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Unidade Executora:

Função de Governo: 10 - SAUDE

Subfunção de Governo: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA Programa:

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS Objetivo:

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100,00 R\$ 1.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.000.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.06.05 - ASSISNTÊNCIA FARMACÊUTICA

Função de Governo: 10 - SAUDE

 Subfunção de Governo:
 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0018 - SERVICOS DE SAUDE PUBLICA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: ATINGIR A UNIVERSALIDADE DE ATENDIMENTO PREVISTA NA CONSTITUICAO FEDERAL CUMPRIR COM OS

PACTOS BIPARTITE E TRIPARTITE FIRMADOS COM O ESTADO E UNIAO ALEM DO DESENVOLVIMENTO DE

ATIVIDADES VOLTADAS A PREVENCAO DE DOENCAS

Justificativa: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA UNIVERSALIDADE DO SISTEMA UNICO DE SAUDE

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE

Tipo:AtividadeProduto:MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Meta Física **Custo Financeiro** Ação 2.056 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE 100,00 R\$ 8.092.060,00

> Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 8.092.060,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.34.02 - DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função de Governo: 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA Subfunção de Governo: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0020 - FOMENTO A CIENCIAS E TECNOLOGIAS Programa:

Finalístico Tipo: Caráter: Contínuo

Objetivo:

PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES PERTINENTES A PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DO MUNICIO BEM COMO IMPLEMENTAR POLITICAS DE GOVERNO NO SETOR EM CONSONANCIA AS DIRETRIZES ESTABELECIDADES PELO ESTADO E UNIAO

Justificativa: GERACAO DIFUSAO E APLICACAO DO CONHECIMENTO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA

Ações e Metas

1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO Ação:

Tipo: Projeto **OBRAS** Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS

Tipo: Atividade Produto: MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação Meta Física Custo Financeiro
1.010 - OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLOGICO 100,00 R\$ 50.000,00
2.061 - MANUTENCAO ACOES RELATIVAS A CIENCIAS E TECNOLOGIAS 100,00 R\$ 736.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 786.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.08 - FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS

Função de Governo:06 - SEGURANCA PUBLICASubfunção de Governo:182 - DEFESA CIVIL

 Programa:
 0024 - SERVICOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS

 Tipo:
 Finalístico
 Caráter:
 Contínuo

Objetivo: GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ACOES DE ATENDIMENTO A SINISTROS E EMERGENCIASA

Justificativa: PREVENCAO E ATENDIMENTO DE SINISTRO E EMERGENCIAS

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto
Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	100,00	R\$ 1.000,00
2.064 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS	1,00	R\$ 922.880,00
Total do programa para o exercício de 2021:		R\$ 923.880,00

Controle: Original

Unidade Executora:02.01.01 - GABINETE DO PREFEITOFunção de Governo:14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo:422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOSPrograma:0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE

UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 700.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 700.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.10 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função de Governo:08 - ASSISTENCIA SOCIALSubfunção de Governo:244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 1.003 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS

Tipo: Projeto

Produto: OBRAS

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Ação: 2.062 - MANUTENCAO ACOES FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Tipo: Atividade

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 1.530.000,00



Justificativa:

Justificativa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 65.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 65.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.12 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo:422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo:FinalísticoCaráter:Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE

UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA 100,00 R\$ 575.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 575.000,00

Controle: Original

Unidade Executora: 02.01.13 - FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL

Função de Governo: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA

Subfunção de Governo:422 - DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOSPrograma:0025 - FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínuo

Objetivo: DESENVOLVER ACOES DE PROMOCAO GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DE CIDADANIA

Justificativa: ESTABELECER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOCAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

EM QUE A PREFEITURA E SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ RUMO A CONSTRUCAO DE

UMA SOCIEDADE JUSTA E SOLIDARIA

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENCAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENCAO

Unidade de Medida: UNIDADE Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

	Ação	0	Meta Fís	sica	Custo Financeiro
2.007 - MANUTE	NCAO DA EST	RUTURA ADMINISTRATIVA	100,0	0	R\$ 65.000,00
٦	Total do progra	ima para o exercício de 202	1:		R\$ 65.000,00
Controle:			Original		
Unidade Executora:		02.21.01	- ENCARGOS GERAIS	S DO MUNICÍPIO	
Função de Governo:		99	9 - RESERVA DE CON	TIGENCIA	
Subfunção de Governo:		99	9 - RESERVA DE CON	ITIGENCIA	
Programa:		999	9 - RESERVA DE CON	ITINGENCIA	
Tipo:		Finalístico	Caráter:	Co	ontínuo
Objetivo:	Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPP.				
Justificativa:	ATENDI	MENTO AS DISPOSICOES	CONTIDAS NA LEI 101	00 ART 5 INC I	II B E DEMAIS NORMAS
		Ações	s e Metas		
Ação:		9.999 -	RESERVA DE CONTI	NGENCIA	
Tipo:			Reserva de Contingên	cia	
Produto:	RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)				
Jnidade de Medida:	37	Índice Recente:	0,00	Índice Futuro:	0,00
	· ·		0,00		0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 1,00 R\$ 13.000.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 13.000.000,00



LEI COMPLEMENTAR Nº 1.278

de 11 de agosto de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº. 09/2020)

Controle: Original

Unidade Executora: 03.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV

 Função de Governo:
 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA

 Subfunção de Governo:
 997 - RESERVA DE CONTINGENCIA

 Programa:
 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Finalístico Caráter: Contínu

Objetivo: COBERTURA DE POSSIVEIS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS

IMPREVISTOS E GARANTIA DO PATRIOMONIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL VINCULADO AO RPPS

Justificativa: ATENDIMENTO AS DISPOSICOES CONTIDAS NA LEI 101 00 ART 5 INC III B E DEMAIS NORMAS

Ações e Metas

Ação: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA (LRF)

Unidade de Medida: 37 Índice Recente: 0,00 Índice Futuro: 0,00

Meta e Custo Financeiro para o Exercício LDO

Ação Meta Física Custo Financeiro

9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 1,00 R\$ 6.638.000,00

Total do programa para o exercício de 2021: R\$ 6.638.000,00

Republicação do Decreto nº 11.990, de 15 de maio de 2020, por conter erro material.

DECRETO Nº 11.990 de 15 de maio de 2020.

"Dispõe sobre nova redação ao inciso III do Decreto nº 9.797, de 21 de março de 2014, que declara áreas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, necessárias a obras de alargamento da Rodovia Antônio Butignoli".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5, letra "i" e 6º do Decreto Lei 3365/41 e Processos Administrativos nºs 22.763/2013; 47.685/2013; 47.686/2013 e 47.687/2013 e nº 46.120/2019

DECRETA:

Art. 1° O inciso III do Decreto nº 9.797, de 21 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 10.250 de 15 de julho de 2015 que declara áreas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas que pertencem a HUMBERTO FUNARI e CELIA MARIA LEAL FUNARI, necessárias ao alargamento da Rodovia Antônio Butignoli, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" I-...

II - ...

III - SITUAÇÃO ATUAL da Matrícula nº 42.277:

Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 03, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 39, onde demarca a divisa da ÁREA DESMEMBRADA 3 e a propriedade de Humberto Funari; do ponto 39 confronta com Humberto Funari com azimute 241°21'29", uma distância de 196,30 metros até o ponto 40; do ponto 40 confronta novamente com Sistema de Lazer das Chácaras Capão Bonito (Prefeitura Municipal de Botucatu) com azimute 241°21'29", uma distância de 51.36 metros até o ponto 41; do ponto 41 (localizado no meio de um lago) segue pelo meio do referido lago com azimute 306°21'37", uma distância de 76,41 metros até o ponto 42, confrontando com José Roberto Butignoli, Luiz Carlos Butignoli e Maria Eli Cruz Butignoli (Matr. 21.203). Do ponto 42, localizado sobre uma barragem, confronta ainda com José Roberto Butignoli, Luiz Carlos Butignoli e Maria Eli Cruz Butignoli (Matr. 21.203), por córrego no sentido de seu escoamento, com azimute 300°10'40", uma distância de 34,63 metros até o ponto 43; do ponto 43, deflete a direita com azimute 29°37'35", uma distância de 90,04 m, confrontando nesta extensão com a área desmembrada 2, até o ponto 57 (E=757.496,7748 e N=7.467.005,8582); daí com azimute 106°04'41", uma distância de 52,26 metros até o ponto 56; do ponto 56, segue a divisa em curva, com um raio de 53,00 m, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 33,62 metros até o ponto

55; do ponto 55, segue em reta com azimute 142°26'02", uma distância de 50,64 metros até o ponto 54; do ponto 54 deflete a esquerda com azimute 61°21'32", uma distância de 110,98 metros até o ponto 53; do ponto 53 deflete a esquerda com azimute 308°24'03", uma distância de 20,04 metros até o ponto 60, confrontando desde o ponto 57 até ao ponto 60, assinalado no mapa, com a área desmembrada 1; do ponto 60, deflete a direita com azimute 55°36'49", uma distância de 114,71 m, confrontando nesta extensão com a ÁREA DESMEMBRADA 4, até o ponto 61; daí deflete a direita com azimute 133°32'33", uma distância de 41,60 m, confrontando nesta extensão com a área desmembrada 4, até o ponto 62, do ponto 62, deflete a direita com azimute 219°14'38", uma distância de 54,00 m, confrontando nesta extensão com a Alameda dos Eucaliptos, até encontrar um ponto; daí deflete a direita com azimute 241°21'29", uma distância de 18,75 m, confrontando nesta extensão com a propriedade de Humberto Funari, até o ponto inicial 39, fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 22.624,50 m² ou 2,2625 ha.

SITUAÇÃO DESAPROPRIADA (sistema viário):

Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 03-C, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 39', onde demarca a divisa da Gleba 3-C, e o lote 06; do ponto 39' confronta com o Lote 06, com azimute 241°21'29", uma distância de 14,00 metros até o ponto 39"; do ponto 39" deflete a direita com azimute 325°42'50", uma distância de 27,81 metros até o ponto 43d; do ponto 43d deflete a esquerda com azimute 322°26'02", uma distância de 50,64 metros até o ponto 43c; do ponto 43c segue a divisa em curva, com um raio de 38,00 metros medindo o seu desenvolvimento uma distância de 24,10 metros até o ponto 43b; do ponto 43b deflete à esquerda com azimute 286°04'41", uma distância de 55,88 metros até o ponto 43a, confrontando do ponto 39" até o ponto 43a com a Gleba 3-A; do ponto 43a, deflete a direita com azimute 29°37'35", uma distância de 15,43 m, confrontando nesta extensão com a Área Desmembrada 2, até o ponto 57 (E=757.496,7748 e N=7.467.005,8582); dai deflete a direita com azimute 106°04'41", uma distância de 52,26 metros até o ponto 56; do ponto 56, segue a divisa em curva , com um raio de 53,00 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 33,62 metros até o ponto 55, do ponto 55, segue em reta com azimute 142°26'02", uma distância de 50,64 metros até o ponto 54; confrontando do ponto 57 ao ponto 54 com a Área Desmembrada 1; do ponto 54 deflete à direita e segue em reta com azimute 147°41'38", uma distância de 30,06 metros, até o ponto 39', ponto inicial desta descrição, confrontando do ponto 54 até ao ponto 39' com a Gleba 03-B; fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 2.421,75 m² ou 0,2422 ha. ou 0,1001 Alq. Pta.

SITUAÇÃO DESAPROPRIADA: (Sistema Viário)

Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 03-D, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 39, onde demarca a divisa da Gleba 3-D, e o lote 06; do ponto 39 confronta com o Lote 06, com azimute 241°21'29", uma distância de 65,38 metros até o ponto 39a; do ponto 39a deflete à direita e segue a divisa em curva, com um raio de 43,80 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 10,52 metros até o ponto 39b; do ponto 39b segue a divisa em curva, com raio de 102,30 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 17,67 metros até o ponto 39c; do ponto 39c segue a divisa em curva, com um raio de 213,00 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 36,74 metros até o ponto 39d; do ponto 39d segue a divisa em curva, com raio de 154,00 metros , medindo o seu desenvolvimento uma distância de 21,57 metros até o ponto 39e; do ponto 39e segue em reta com azimute 38°42'59", uma distância de 31,27 metros até o ponto 39f; do ponto 39f deflete à esquerda e segue a divisa em curva, com raio de 55,60 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 17,49 metros até o ponto 61a, confrontando do ponto 39a até o ponto 61a com a Gleba 03-B; do ponto 61a deflete à direita com azimute 133°32'33", uma distância de 35,19 metros, confrontando nesta extensão com a Área Remanescente, matrícula nº 53.919, até o ponto 62; do ponto 62, deflete a direita com azimute 219°14'38", uma distância de 54,00 metros, confrontando nesta extensão com a Alameda dos Eucaliptos, até encontrar um ponto; daí deflete à direita com azimute 241°21'29", uma distância de 18,75 m, confrontando nesta extensão com o Lote 06-D até o ponto 39, ponto inicial desta descrição, fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 3.176,15 m² ou 0,3176 ha. ou 0,1312 Alq. Pta.

SITUAÇÃO APÓS A DESAPROPRIAÇÃO (Área remanescente dos proprietários):

Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 03-A, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 39", onde demarca a divisa da Gleba 3-C, e o lote 06; do ponto 39" confronta com o Lote 06, com azimute 241°21'29", uma distância de 22,96 metros até o ponto 40; do ponto 40 confronta com o Sistema de Lazer das Chácaras Capão Bonito (Prefeitura Municipal de Botucatu) com azimute 241°21'29", uma distância de 51.36 metros até o ponto 41; do ponto 41 (localizado no meio de um lago) segue pelo meio do referido lago com azimute 306°21'37", uma distância de 76,41 metros até o ponto 42, confrontando com José Roberto Butignoli, Luiz Carlos Butignoli e Maria Eli Cruz Butignoli (Matr. 21.203) do ponto 42, localizado sobre uma barragem, confronta ainda com José Roberto Butignoli, Luiz Carlos Butignoli e Maria Eli Cruz Butignoli (Matr. 21.203), por córrego no sentido de seu escoamento, com azimute 300°10'40", uma distância de 34,63 metros até o ponto 43;

do ponto 43, deflete a direita com azimute 29°37'35", uma distância de 74,61 metros, confrontando nesta extensão com a Área Desmembrada 2, até o ponto 43a; daí com azimute 106°04'41", uma distância de 55,88 metros até o ponto 43b; do ponto 43b, segue a divisa em curva, com um raio de 38,00 metros, medindo o seu desenvolvimento uma distância de 24,10 metros até o ponto 43c; do ponto 43c deflete à direita com azimute 142°26'02", uma distância de 50,64 metros até o ponto 43d; do ponto 43d deflete a direita com azimute 145°42'50", uma distância de 27,81 metros até o ponto 39", ponto inicial desta descrição; confrontando desde o ponto 43a até ao ponto 39", com a Gleba 03-C; fechando-se assim o polígono acima descrito, com uma área total de 11.031,85 m² ou 1,1032 ha. ou 0,4559 Alq. Pta.

SITUAÇÃO APÓS A DESAPROPRIAÇÃO (Área remanescente dos proprietários):

Imóvel:- UMA ÁREA DE TERRAS, designada GLEBA 03-B, desmembrada da Estância Funari, no distrito de Rubião Junior, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 39', onde demarca a divisa da Gleba 03-C, e o Lote 06; do ponto 39' confronta com a Gleba 03-C, com azimute 327°41'38", uma distância de 30,06 metros até o ponto 54; do ponto 54, deflete á direita com azimute 61°21'32", uma distância de 110,98 metros até o ponto 53; do ponto 53 deflete a esquerda com azimute 308°24'03", uma distância de 20,04 metros até o ponto 60, confrontando desde o ponto 53 até ao ponto 60, com a Área Desmembrada 1; do ponto 60, deflete a direita com azimute 55°36'49", uma distância de 114,71 metros, confrontando com a GLEBA 4, matrícula nº 53.918, na extensão de 54,90 metros, até o ponto 60 A; daí segue pelo mesmo azimute 55°36'49", confrontando com a Área Remanescente, matrícula nº 53.919, na extensão de 59,81 até o ponto 61; daí deflete a direita com azimute 133°32'33", uma distância de 6,40 metros, confrontando nesta extensão com a Área Remanescente, matrícula nº 53.919, até o ponto 61a, do ponto 61a, deflete a direita e segue a divisa em curva, com um raio de 55,60 metros, medindo seu desenvolvimento uma distância 17,49 metros até o ponto 39f; do ponto 39f segue em reta com azimute 218°42'59", uma distância de 31,27 metros até o ponto 39e; do ponto 39e, deflete a direita e segue em curva, com um raio de 154,00 metros, medindo seu desenvolvimento uma distância de 21,57 metros até o ponto 39d; do ponto 39d segue a divisa em curva, com um raio de 213,00 metros, medindo seu desenvolvimento uma distância de 36,74 metros até o ponto 39c; do ponto 39c segue a divisa em curva, com um raio de 102,30 metros, medindo seu desenvolvimento uma distância de 17.67 metros até o ponto 39b; do ponto 39b segue a divisa em curva, com um raio de 43,80 metros, medindo seu desenvolvimento uma distância de 10,52 metros até o ponto 39a; confrontando do ponto 61a até o ponto 39a com a Gleba 03-D; do ponto 39a deflete a direita com azimute 241°21'29", uma distância de 93,96 metros até o ponto 39', ponto inicial desta descrição, confrontando do ponto 39a até ao ponto 39' com o Lote 06; fechandose assim o polígono acima descrito, com uma área total de 5.994,75 m² ou 0,5995 ha. ou 0,2477 Alq. Pta.

- Matrícula 42.277– 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu
 - INCRA 721.107.054.623-6..(Parte)
 - -Processo Administrativo nº 47.685/2013 e nº 46120/2019.

IV - ..."

Art. 2° A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de maio de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 15 de maio de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.052 de 4 de agosto de 2020.

"Constitui a JRF – Junta de Recursos Fiscais".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 1.101/14;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º e 6º do Decreto nº 10.160/2015;

 $CONSIDERANDO\,o\,constante\,no\,Processo\,Administrativo\,n^o\,21.421/2020,$

DECRETA:

Art. 1º A JRF - Junta de Recursos Fiscais, criada pela Lei Complementar nº 1.101, de 3 de junho de 2014, fica constituída dos seguintes membros:

I - Presidente

Luis Guilherme Gallerani

II - Secretário

Carlos Alberto dos Santos

III - Conselheiros

Titulares

Murilo Percário Rodrigues

Raquel Sauer Torres da Silva

Tácita Mendonça

Suplentes

Guilherme Bollini Polycarpo

Simone de Fátima Seno

Marilda Antonia Venâncio Paganini

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 4 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de agosto de 2020, 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.062 de 14 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.958/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
233	01	Governo	17.600,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
232	01	Governo	7.600,00
234	01		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de agosto de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de agosto de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Secretaria de Cultura

LISTA DE PROJETOS INABILITADOS NO EDITAL OLHAR PARA DENTRO

PESSOA JURÍDICA					
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS		
Bruno Daltin Emilio	Encantado Brincar	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - INSS		
Cachola Produções Artisticas Ltda - ME	Brincadeiras Musicais	INABILITADO	Certificado de Regularidade Cadastral OU Certidão Negativa de Débitos, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Cópia do CPF do representante legal e Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.		
Guilherme de Moraes Corrêa	Trio Lorchestra	INABILITADO	Certificado de Regularidade Cadastral OU Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, No caso de MEI, comprovante de MEI e Cópia do CPF do representante legal		
Guilherme de Moraes Correa	Quarteto Queen	INABILITADO	Certificado de Regularidade Cadastral OU Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - INSS, Certificado de Regularidade do FGTS, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, No caso de MEI, comprovante de MEI e Cópia do CPF do representante legal		
Jabal Emmanuel Lehman Murbach 36720749854	4rtistas daqui	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma		
Jabal Emmanuel Lehman Murbach 36720749854	Outras Máscaras	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma		
Lilian Winckler Liao	O canto em seus diversos estilos musicais	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma		
Piero Felipe Camargo de Oliveira	Execução de apresentação ao vivo via mídia digital - "Live"	INABILITADO	Certificado de Regularidade do FGTS		

Piero Felipe Camargo de Oliveira	Gravação de música autoral e produção de videoclipe	INABILITADO	Certificado de Regularidade do FGTS
Silvia Aparecida Andreia Dionisio 14125050899	Artesanato de Botucatu	INABILITADO	Certificado de Regularidade Cadastral OU Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, No caso de MEI, comprovante de MEI e Cópia do CPF do representante legal

PESSOA FÍSICA				
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	
Amanda Guimarães Santos	A CULTURA DO YOGA COMO INSTRUMENTO DE PAZ	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Amanda Guimarães Santos	Slackline: a cultura do equilibro físico e mental.	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Amelia Kamegasawa	Exposição de Fotografias	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Ana Claudia Barreiros Pietsch Cunha	Projeto teatro online	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Bárbara Raphael Baptista Pereira	Mãos que tecem	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Camila Soares de Barros	Homo Sacer	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Camila Soares de Barros	Trocas/Dança	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Carlos Augusto Santorsula Hilst	Luz, Câmera e Foto	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Christian Willian Pereira da Silva	Biografia	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Davitson Aparecido Franque	Produtor, direção, roterista, editor de video e imagens	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma	
Eunice leal cunha	Do Feto ao A-feto	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma, Comprovante de Residência e Comprovante de Experiência	
Fabiano Castelhano Figueira	Aprendo com a arte.	INABILITADO	RG, CPF, Certidão Negativa de Débitos, Comprovante de Residência e Comprovante de Experiência	
Fernanda Aparecida Camargo	Trancendendo ao eter	INABILITADO	RG, CPF, Certidão Negativa de Débitos, Comprovante de Residência e Comprovante de Experiência	

Fernanda Lemes Campos	Desenho, Aquarela e Expressão	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Flávia Régis Campos	QuarenTap II	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Franciely Suziete de Jesus	Alinhando com as mãos	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma e Comprovante de Residência
Gabriel de Aguiar Marcondes Cesar	Ausência - proposta para 7 locais de isolamento.	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Gabriel de Aguiar Marcondes Cesar	4rtistas daqui	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Giovanna Pereira de Souza	Teatro de grupo no interior de SP, resiliência e sustentabilidade – Pré e em tempos de pandemia	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Hélio Bartsch	Escultura Viva	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Hilbaty Estephany Rodrigues da Silva	Cozinhando com as Plantas alimentícias Não Convencionais (PANC)	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Izilda Aparecida Vieira	Músicas populares voltadas ao tema : Olhar pra dentro	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Joanna Barbosa	Apresentação Musical de Chorinho	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Lara Chang Valente	Oficina: O autoretrato como investigação interior	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Lara Chang Valente	Cerrado Online	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Lara Chang Valente	4rtistas daqui	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Marcelo Peregrinaldi	Oficinas de violão, guitarra e baixo	INABILITADO	Comprovante de Experiência
Maria Luiza Santana de Souza	Introdução lúdica à Ginástica Rítmica Infantil	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Maria Luiza Santana de Souza	Danças educativas para publico infantil	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Maria Luiza Santana de Souza	Introdução ao Ballet clássico para adultos iniciantes	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Maria Luiza Santana de Souza	Introdução a ginástica rítmica jovens iniciantes	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Mariana da Cruz Chiarinelli	Atividades Artísticas Infantis, para Pais e Educadores	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma

Mariângela Ferron Pires	ARTESANATO EM RECICLÁVEIS	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Milene Adrielle Gonçalves Da Silva	Cantar e tocar	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Moises Shalon Guilherme de Souza	Moises Shalon Trio	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Moises Shalon Guilherme de Souza	Saribando	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Norma Terezinha Rugolo Vidoretto	Aquarela para todos	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Norma Terezinha Rugolo Vidoretto	TÉCNICA: ÓLEO SOBRE TELA	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Rairi Campos Fazzio	Video Experimentos 14	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Rebeca Dominique Pinto Cardoso	Coopera Preta	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Rebeca Dominique Pinto Cardoso	Coopera Preta	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Ricardo Garcia Marques	NOBÔ - Uma Experiência Imersiva	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Sheyla de Arruda Coelho	Dramaturgias Intimas	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Sheyla de Arruda Coelho	Poesia fria, letra quente	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Thiago Berto Corrêa	Apresentação musical Thiago Correa & Baked Band	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Thiago Berto Corrêa	Aqui Jazz!!! Podcast Caipira Podcast de Jazz brasileiro e Música Regional do interior do Brasil	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Vitória de Cássia Inocêncio	Intervenção urbana no prédio central da Estação Ferroviária de Rubião Júnior	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma
Zuel Rodrigues Paes Junior	Aula de Zumba e Ritmos	INABILITADO	Certidão Negativa de Débitos OU Certidão de Inexistência de Firma

LISTA DE PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL OLHAR PARA DENTRO

PESSOA JURÍDICA			
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	
Alessandro Aparecido Moreira	Ale Moreira 20 e Tantos Anos.	HABILITADO	
Alessandro Aparecido Moreira	Ale Moreira 20 e Tantos Anos de Bar	HABILITADO	
Ana Karoline Beneditti Almeida	Traço de Giz	HABILITADO	
Arnaldo Silva Pereira 39575234863	"Mais que sempre - É tempo de cantar"	HABILITADO	
Arnaldo Silva Pereira 39575234863	"SamBaião de Dois"	HABILITADO	
Associacao de Radiodifusao de Botucatu	Live	HABILITADO	
Associacao de Radiodifusao de Botucatu	PodCast	HABILITADO	
Associação Museu de Mineralogia Aitiara	Visita virtual ao MuMA	HABILITADO	
Associação Museu de Mineralogia Aitiara	MuMA - Redescobrindo a ferraria	HABILITADO	
Associação Museu de Mineralogia Aitiara	MuMA - Explorando a Terra e conhecendo as estrelas	HABILITADO	
Associação Museu de Mineralogia Aitiara	Oficina online de pintura com terra de Botucatu	HABILITADO	
Cinir Aaparecida de Paula Celestino 07286896857	Poesia em estado natural da palavra	HABILITADO	
Cooperativa Paulista de Teatro	Cabaré do Mirante	HABILITADO	
Cooperativa Paulista de Teatro	Projeções Poéticas	HABILITADO	
Cooperativa Paulista de Teatro	Trocas/Circo	HABILITADO	
Cooperativa Paulista de Teatro	Café das 5 - Encontro de Compositores de Botucatu e do mundo	HABILITADO	
Daniel Bassetto Vasques 23362195814	Lançamento EP - Desistencial	HABILITADO	
Daniel Bassetto Vasques 23362195814	Dael - EP "Desistencial"	HABILITADO	
Douglas Bressiani Iglesias Mundin	MetalStock TV	HABILITADO	
Douglas Bressiani Iglesias Mundin - ME	MetalStock Online	HABILITADO	
Douglas Bressiani Iglesias Mundin - ME	MetalStock Online	HABILITADO	
fernando augusto de camargo santos 36118426805	diálogo sertanejo	HABILITADO	
Fernando Augusto de Camargo Santos 36118426805	Gravação da trilha Sonora do espetáculo Circo da Cuesta	HABILITADO	
Gabriel de Oliveira Lino 30129601802	Ressignificar e reciclar	HABILITADO	
Gabriel de Oliveira Lino 30129601802	Introdução à Culetaria	HABILITADO	
Gabriel Gomes Barroca Xavier 34837898807	Inserção Urbana	HABILITADO	
Gabriel Gomes Barroca Xavier 34837898807	4rtistas daqui	HABILITADO	
Gabriela Alves dos Santos 40981265839	Vídeo aulas História da Arte: Vanguardas Modernista; em busca de novos padrões.	HABILITADO	
Gabriela Alves dos Santos 40981265839	Mini curso História da Arte: Isso é arte? Como entender a arte contemporânea.	HABILITADO	
Gabriela Alves dos Santos 40981265839	4rtistas daqui	HABILITADO	
Gesildo Paes de Oliveira 31231545801	"Botando a boca no Trombone"	HABILITADO	
Guilherme Correa Mota 35795847828	Manga Rosa Reggae Music	HABILITADO	
Guilherme de Oliveira Gasperini 3015539280	Vídeo Arte Circo na Roça	HABILITADO	
Guilherme de Oliveira Gasperini 3015539280	Curtas Caipiras	HABILITADO	
Gustavo de Paula Mineiro 30965177890	Oficina de Roteiro de Ficção	HABILITADO	
Gustavo de Paula Mineiro 30965177890	Finalização e disponibilização para exibição online do 2º curta-metragem da Trilogia do Dia - COVID - 19 - Parte II: A Fatalidade da Manhã.	HABILITADO	
Ismael Gomes Junior	Piano e sax - paisagens sonoras na música instrumental	HABILITADO	
Janaína Campos Fazzio	Plof Shi Tá	HABILITADO	
Janaína Campos Fazzio	Criançaria	HABILITADO	

	logation de confession de Diff.	1
José Cláudio de Oliveira Lino	Oficina de confecção de Pífanos de Bambu (Vídeo)	HABILITADO
José Cláudio de Oliveira Lino	Vídeo: Apresentação do Método Prático de Pífanos de Bambu, de minha autoria	HABILITADO
Leonardo Defente Teixeira 32113280841	Plaquete Pandêmica (título provisório)	HABILITADO
Luisa Aguiar Arrigoni	Compilação "Haicais daqui de dentro".	HABILITADO
Luisa Aguiar Arrigoni	Aula online de Yoga	HABILITADO
Marcos Elias Morales Lopes 41296929841	Viagem Músical Através do Acordeon	HABILITADO
Marcos Elias Morales Lopes 41296929841	Forrólive	HABILITADO
Maria Emilia Tortorella Nogueira Pinto 36894995850	O circo na cena teatral: alguns exemplos brasileiros	HABILITADO
Maria Emilia Tortorella Nogueira Pinto 36894995850	Café com Arco em Rádio Teatro	HABILITADO
Maria Stela Virgínio dos Santos 07204534883		HABILITADO
Mariano Federico Fidel Pikman	Cineclube Cinempanada	HABILITADO
Mariano Federico Fidel Pikman	Cineclube Cinempanada	HABILITADO
Marília Bassetto Coelho	Escapa voa longe	HABILITADO
Marília Bassetto Coelho 31128933870	Corpo em Chroma key	HABILITADO
Marina de Oliveira Lino	Rui e Matilde em: peripécias confinadas na melhor idade	HABILITADO
Marina de Oliveira Lino	Rui e Matilde em: peripécias confinadas na melhor idade	HABILITADO
Mônica Stein Aguiar	Ilustração de compilação de poesias	HABILITADO
Monica Stein Aguiar	Exposição de llustrações em aquarela	HABILITADO
Movimento Teatral de Botucatu	Peça teatral "Não Bole Comigo" - modalidade virtual - filmada	HABILITADO
Movimento Teatral de Botucatu	Peça teatral "A Linda História de Amor da Jovem Bela Flor e a Horrenda Criatura" (A Bela e a Fera em cordel) - modalidade virtual - filmada	HABILITADO
Movimento Teatral de Botucatu	Peça teatral "Exercícios de Existir" - modalidade virtual - filmada	HABILITADO
Movimento Teatral de Botucatu	Peça teatral "O Pé de Urucum" - modalidade virtual - filmada	HABILITADO
Otávio Henrique Guerreiro Seraphim	E-book Cia Beira Serra – Dramaturgia Reunida	HABILITADO
Otávio Henrique Guerreiro Seraphim	Intervenção Interativa - Fotografia e memória da cidade	HABILITADO
Pedro Gomes Barroca Xavier 34837897827	LIMBOTRONICO LIVETRONICO	HABILITADO
Pedro Gomes Barroca Xavier 34837897827	BARROCA - FOGO FÁTUO	HABILITADO
Regina Aparecida Ferreira de Menezes Lino 86260561849	Tricotando Histórias	HABILITADO
Regina Aparecida Ferreira de Menezes Lino 86260561849	A panelinha mágica	HABILITADO
Sergio Henrique Loureiro Ortiz	Gravação de single e video clip	HABILITADO
Sergio Henrique Loureiro Ortiz	AO VIVO ONLINE	HABILITADO
Thiago Bertolotto 35255964808	COLETIVO JUBAL	HABILITADO
Thiago Bertolotto 35255964808	Sara Música e Letra	HABILITADO
Usina Multimídia LTDA ME	Concurso Cultural "Fotos Botucatu"	HABILITADO
Willian Novak Souza Lima 38454148809	Momento Mágico	HABILITADO
Willian Novak Souza Lima 38454148809	Tributo a Gonzaguinha	HABILITADO

	PESSOA FÍSICA	
PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
Alessio Benedito Pascucci	Vídeo-Poemas	HABILITADO
Alessio Benedito Pascucci	Micro-Galáxias	HABILITADO
Álvaro Antônio de Almeida Ferreira	Os Contadores de História "Pássaros da Ilha"	HABILITADO
Álvaro Antônio de Almeida Ferreira	O Mensageiro da Arte	HABILITADO
Ana Luisa Zacharias Rivas Alves	Mandalas	HABILITADO
Ana Luisa Zacharias Rivas Alves	A Moura Torta - Contação de história - versão filmada para exibição online	HABILITADO
Augusto Cesar Albano	Clownzinhando para adultos	HABILITADO
Augusto Cesar Albano	Clownzinhando para crianças	HABILITADO
Augusto dos Santos Almeida	Ep. Freguência Oculta Literária	HABILITADO
Augusto dos Santos Almeida	Videoclipes Um Verso a Mais	HABILITADO
Berenice Pereira Balsalobre	"Se o aquífero falasse" - palestra ilustrada online sobre o Aquífero Guarani	HABILITADO
Bianca Raphael Baptista Pereira	"Mergulho"	HABILITADO
Bianca Raphael Baptista Pereira	"Mergulho" em diálogo	HABILITADO
Bruno Fernandes da Silva	Dinamismo Comum: Pensar com a Floresta	HABILITADO
Bruno Fernandes da Silva	CAIXA PORTAL- Ação Ressonâncias	HABILITADO
Caio Moraes da Silva	Documentário - Por amor	HABILITADO
Carlos Tadeu Breda Neto	Assopro 10 anos Pocket Show	HABILITADO
	'	
Carlos Tadeu Breda Neto	Assopro Vídeo/Vivência em Pré-Produção Musical	HABILITADO
Carolina Tieghi Pinto	Menina do Mato	HABILITADO
Carolina Tieghi Pinto	Circo em Casa	HABILITADO
Celso Augusto Silva Sicolino	Projeto UM JARDINEIRO DIFERENTE - Teatro Infantil.	HABILITADO
Celso Augusto Silva Sicolino	Curso online de Capacitação em teatro de manipulação de bonecos cênicos.	HABILITADO
Celso Augusto Silva Sicolino	Curso online de Contação de Histórias.	HABILITADO
Cleiton Costa dos Santos	LIVE "Musica e Turismo"	HABILITADO
Cleiton Costa dos Santos	Podcast sobre "Profissão DJ"	HABILITADO
Cleiton Costa dos Santos	Flashback na praça	HABILITADO
Cynthia Domenico	Videodança: Dançando para a Tela	HABILITADO
Daniel Ricardo Rubio	"TEMPOS DE OUTRORA" Live Acustica	HABILITADO
Edgar Oliveira Campos	Entrevistas online: Multidão de Eus	HABILITADO
Edgar Oliveira Campos	Corpos em Isolamento	HABILITADO
Edgar Oliveira Campos	4rtistas daqui	HABILITADO
Eduardo Odassi Baroni	SEU ANTONIO E O ROCK RURAL - TRANSMISSÃO AO VIVO	HABILITADO
Eduardo Odassi Baroni	Seu Antonio - PROCESSOS CRIATIVOS DURANTE A PANDEMIA - CLIPE 'DOR DE CABEÇA'	HABILITADO
Eduardo Odassi Baroni	Seu Antonio - GRAVAÇÃO DE SINGLE E LIVE DE LANÇAMENTO	HABILITADO
Edvaldo de Santana Braga	Edvaldo Santana 2000	HABILITADO
Elaine Lopes Garcez	ARTE e SENTIMENTO	HABILITADO
Felipe Augusto Zacharias Rivas Alve	Aquarela em casa	HABILITADO
Felipe Augusto Zacharias Rivas Alves	Contando histórias: O Mágico de Oz	HABILITADO
Felipe Barros Arruda	Por Onde F(I)or	HABILITADO
Felipe Barros Arruda	Bioarte : Diálogos sobre Arte, Natureza e Tecnologia	HABILITADO
Felipe Barros Arruda	Skate Arte - Um olhar além da manobra	HABILITADO
Felipe Barros Arruda	Flor.e.sendo	HABILITADO
Fernanda Bailo Placca	Minicurso de língua e cultura italiana - nível A1	HABILITADO
Fernanda Ribeiro da Silva	Corpo que Venta	HABILITADO
Fernanda Ribeiro da Silva	Manifest(E)ncanto	HABILITADO
Fernando Luiz de Souza Ferreira	Videoclipe "Passa Fome"	HABILITADO
Fernando Luiz de Souza Ferreira	Apresentação de Lançamento	HABILITADO
i emanuo Luiz de Sudza Fellella	Apresentação de Lançamento	HADILHADU

Fernando Martins Parré	Entre o chão e o céu - fronte de rocha e água	HABILITADO
Filipe Müller Schmitz	Violão Clássico (Iniciante)	HABILITADO
Filipe Müller Schmitz	Violao Glassico (miciante) Violao em Foco	HABILITADO
Gabriella Oliveira Delgado	O Cesto da Mulher Sábia	HABILITADO
Gilberto Mariano Tenorio Junior	Griôs na boca do sertão	HABILITADO
Gilberto Mariano Tenorio Junior	Tintas de Terra - videoficina e exposição	HABILITADO
Giuliana Reis Cardoso	A CRIAÇÃO A PARTIR DE SI MESMO	HABILITADO
Giuliana Reis Cardoso	Somos Heróis	HABILITADO
Giuliana Reis Cardoso	Acalenta Botucatu	HABILITADO
Guilherme Gagliardi Chiappetta	Gravando e Produzindo em Casa	HABILITADO
Haroldo Sidiney Pires Machado	Música brasileira e os ritmos do mundo: O papel do Contrabaixo	HABILITADO
Haroldo Sidiney Pires Machado	Vivendo de arte no Brasil: é possível!	HABILITADO
Haroldo Sidiney Pires Machado	Criação, edição e geração de vídeo - Nível básico	HABILITADO
Haroldo Sidiney Pires Machado	A linguagem internacional da música - Inglês	HABILITADO
Helio Ferreira da Silva	Música no Jardim	HABILITADO
Jeyson Zímerer Silva	Aulas, Pocket Shows, dicas e palestras em relação ao universo da guitarra	HABILITADO
João Gabriel Mendes Queiroz	SeMentes Livres Hi-Fi na sua casa!	HABILITADO
João Gabriel Mendes Queiroz	Finalização e Lançamento de Single / Selo Sementes Livres Records	HABILITADO
João Raphael Ribeiro Paixão	Cozinhando a canção	HABILITADO
Jocilene Zaparoli	Exposião da Artista em Aquarela - Jaqueline Zaparoli (Deficiente Inteletual)	HABILITADO
Jocilene Zaparoli	Exposição do grupo de Aquarelistas	HABILITADO
Jorge Miyashiro Junior	MicrOficinas de Narrações com Bonecos e Objetos	HABILITADO
José Renato Arena Corsato	Olhar estrangeiro	HABILITADO
José Renato Arena Corsato	Iluminação básica I	HABILITADO
José Renato Arena Corsato	Iluminação básica II	HABILITADO
José Renato Arena Corsato	Olhar estrangeiro	HABILITADO
Julio Cesar Martos dos Santos	Live/video Conhecimentos técnicos.	HABILITADO
Laís Melillo Ferraz da Silva	Introdução ao Baby Class	HABILITADO
Laís Melillo Ferraz da Silva	Introdução ao Ballet Infantil	HABILITADO
Laís Melillo Ferraz da Silva	Introdução ao Jazz Kids/Infantil	HABILITADO
Liara Alves de Siqueira Pinheiro	Oficina de Direção de Arte para projetos de videoarte e videodança	HABILITADO
Liara Alves de Siqueira Pinheiro	Videodança "Redoma de areia"	HABILITADO
Liara Alves de Siqueira Pinheiro	4rtistas daqui	HABILITADO
Luan de Carvalho e Silva Carbonari	Show de Lançamento EP "Quando Parei de Contar Segredos"	HABILITADO
Luiza Tortorella Nogueira Pinto	Deslocaloca - experimentos em vídeo	HABILITADO
Luiza Tortorella Nogueira Pinto	Maya-Lila em órbita	HABILITADO
Marcelo Aurélio Magalhães Bezerra Freire	Negrícia	HABILITADO
Marcelo Aurélio Magalhães Bezerra Freire	Podcast - Ouvidos da Terra	HABILITADO
Maria Cecilia Franzolin Raphael	Oficina de PIntura Artística em Muro - Nível Básico	HABILITADO
Maria Cecilia Franzolin Raphael	Oficina de PIntura Artística em Muro - Nível Intermédiário	HABILITADO
Maria Inês Bassetto Coelho	Fundamentos das Cores Neutras - mód 1	HABILITADO
Maria Inês Bassetto Coelho	Fundamentos das Cores Neutras - mód 2	HABILITADO
Maria Reisewitz	Bonde do Universo	HABILITADO
Maria Reisewitz	O teatro de sombras de Ofélia	HABILITADO
Matheus Anderson Ospina Naranjo	Luteria para músicos.	HABILITADO
Matheus Anderson Ospina Naranjo	instrumentos musicais feitos em casa	HABILITADO
Matheus Anderson Ospina Naranjo	Desglosando a Cumbia e Salsa	HABILITADO

Mayara Jane Matos dos Santos Vieira	Musicalização Infantil como Ferramenta Pedagógica Cultural na Rede Pública de Educação	HABILITADO
Mayara Jane Matos dos Santos Vieira	GRAVIDADE A PARTIR DO ZERO - OFICINAS DE CONTRABAIXO ELÉTRICO PARA INICIANTES	HABILITADO
Mayara Jane Matos dos Santos Vieira	GRAVIDADE A PARTIR DO ZERO - OFICINAS DE CONTRABAIXO ELÉTRICO PARA INICIANTES - MÓDULO II	HABILITADO
Mayara Maria da Silva Costa	Workshop de Gravação de vídeos com Celular	HABILITADO
Monica Sollero	Oficina de Dedoches - Cultura, artesanato e fonte de renda	HABILITADO
Monica Sollero	"De Mascara eu fico "SUPER" – arte, criatividade e geração de renda"	HABILITADO
Pedro Cesar Almeida Santos Filho	Produção Audiovisual da musica "Tô Suave" do artista Dona Peu.	HABILITADO
Pedro Cesar Almeida Santos Filho	Produção Audiovisual da musica "Não Recomendo"	HABILITADO
Pedro Gomes Barroca Xavier	À TRÊS DOSES DO NORMAL - podcast	HABILITADO
Pedro Gomes Barroca Xavier	MELOMANIA podcast sobre música e coisas afins	HABILITADO
Priscila Freires Rosso	Concêntricos: Direitos Humanos, Cultura e Políticas Públicas	HABILITADO
Roberto França Teixeira	Big Panda Masterclass Voz e Violão	HABILITADO
Roberto França Teixeira	Roberto Teixeira New Jazz Standards	HABILITADO
Roberto França Teixeira	Roberto Teixeira New Jazz Standards	HABILITADO
Roberto França Teixeira	Roberto Teixeira New Jazz Standards	HABILITADO
Sahra Aube Lígia Gonçalves Dierckx	Velha Comédia	HABILITADO
Sahra Aube Lígia Gonçalves Dierckx	Leitura Dramática - Terror e Miséria no 3º Reich	HABILITADO
Samuel Luis da Silva Borges	Bodas D'asa	HABILITADO
Sara Fernandes Martins	Histórias de Dona Nina - A tábua de lavar	HABILITADO
Sara Fernandes Martins	Sara Fernandes - Voz e violão	HABILITADO
Sérgio Martins Viana Junior	PODCAST RESGATE	HABILITADO
Sérgio Martins Viana Junior	PODCAST RESGATE MÚSICA	HABILITADO
Tania Berezuku Hernandes Cardoso	Solo teatral NUM PISCAR DE OLHOS	HABILITADO
Vinicius Gonçalves Gil de Oliveira	Quando nada acontece	HABILITADO
Vinícius Gonçalves Gil de Oliveira	Técnica e Montagem básica: Oficina de montagem e técnica básica em iluminação e cenografia	HABILITADO
Vinicius Rivas Alves	Poéticas	HABILITADO
Vinicius Rivas Alves	Histórias Mitológicas - Eros e Psiquê	HABILITADO
William Aparecido de Oliveira Ribeiro	HIP HOP INFANTIL	HABILITADO
William Aparecido de Oliveira Ribeiro	Jazz adulto iniciante	HABILITADO
William Aparecido de Oliveira Ribeiro	Ballet com técnica masculina	HABILITADO
	•	

Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores CEP 18609-630 FONE: (14) 3811.1100

Inscrição para a Eleição de Formação do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para Biênio 2020 -2022.

Relação dos candidatos (as) elegíveis inscritos e aprovados pela Comissão Eleitoral – (inscrições realizadas até 18/08/2020 conforme primeiro edital de prorrogação)

Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS:

Das Unidades de Atenção Primária da SMS:

Dalva Aparecida Oliveira Ceranto Gláucia Regina Furlan

Da Vigilância em Saúde:

Fernanda Francisco Rubio

Dos Profissionais da Saúde em Formação:

Ana Júlia Corti Tavares Ana Paula Medeiros

Representante dos Usuários:

Dos Sindicatos:

Vítor Augusto Monteiro Edmir de Oliveira Silva Marcelo de Oliveira Gonçalves

Dos Conselhos de Unidades de Saúde - CONUS:

Marcos Donizete Tavares de Melo Donizete Cardoso dos Santos Marta Clélia Farias Duarte Cristiane Aparecida Barbosa Carlos

Dos Portadores de Necessidades Especiais:

Samira Cristina Joia Tonin

Das Entidades da Sociedade Civil:

Adriana Beatriz Barretto
Fabio Eduardo de Souza Mena
Fernanda Ribeiro da Silva
Ana Paula Leite
Fernanda Raquel Confetti Labanca
Humberto Luiz Bellinetti
José Dionízio dos Santos Garcia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Major Matheus, 07 – Vila dos Lavradores CEP 18609-630 FONE: (14) 3811.1100

PRORROGAÇÃO DAS DATAS PARA SETEMBRO 2020

Edital para Formação do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para Biênio 2020 -2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal, nas Leis Orgânicas do SUS- Sistema Único de Saúde 8080/90, na Lei 8142/90 e na Lei Complementar Municipal nº24/91 de Criação do Conselho, torna público, que se encontra aberto o Processo de Composição do Conselho Municipal de Saúde de Botucatu para a gestão de 2020/2022, conforme normas Regimentais aprovadas pelo Conselho Municipal de saúde de Botucatu, na reunião ordinária de 23 de julho de 2020.

Artigo 1° - O Processo em curso destina-se ao preenchimento das 64 vagas de conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Botucatu, sendo 32 vagas titulares e 32 vagas suplentes, uma atividade de relevância pública não remunerada.

Parágrafo 1° - Os representantes da Administração Pública e dos Prestadores de serviço vinculados ao SUS serão compostos por indicação de suas gestões/administrações e os Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS e os Representantes dos Usuários por eleição ou consenso entre os seguimentos por seus pares.

Artigo 2° - As vagas titular e suplente de que trata este Edital, respeitando a Legislação Vigente, serão assim distribuídas:

I – Administração Pública – Gestores:

Da Secretaria Municipal de Saúde – 1 Titular e 1 Suplente

Da Secretaria do Estado da Saúde – 1 Titular e 1 Suplente

Da Coordenação da Atenção Primária— 1 Titular e 1 Suplente

II - Prestadores de serviço vinculados ao SUS:

Da Atenção Terciária - 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Hospitalar – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Ambulatorial – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Primária Complementar a SMS – 1 Titular e 1 Suplente

Da Urgência e Emergência – 1 Titular e 1 Suplente

III - Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS:

Da Atenção Terciária – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Hospitalar – 1 Titular e 1 Suplente

Das Unidades de Atenção Primária da SMS – 2 Titulares e 2 Suplentes

Da Atenção Primária Complementar à SMS – 1 Titular e 1 Suplente

Da Vigilância em Saúde – 1 Titular e 1 Suplente

Da Atenção Secundária Ambulatorial – 1 Titular e 1 Suplente

Dos Profissionais da Saúde em Formação – 1 Titular e 1 Suplente

IV – Representante dos Usuários:

Dos Sindicatos – 1 Titular e 1 Suplente

Dos Conselhos de Unidades de Saúde – CONUS – 6 Titulares e 6 Suplentes

Dos Portadores de Necessidades Especiais – 3 Titulares e 3 Suplentes

Das Entidades Representativas de Moradores de Bairros – 2 Titulares e 2 Suplentes

Das Entidades da Sociedade Civil – 4 Titulares e 4 Suplentes

Parágrafo único: Para cada segmento/especificação acima o processo eleitoral e de indicação definirá os titulares e a relação ordenada de suplentes respectivos.

Parágrafo 1°- No caso de falta do titular e suplentes, no segmento usuário, poderá ser realizado novo pleito eleitoral específico para o segmento.

Artigo 3° - O Processo Eleitoral realizar-se-á observando:

Parágrafo 1° - Formação de Comissão Eleitoral paritária entre usuários e demais segmentos; já deliberada conforme normas regimentais pelo Plenário do Conselho Municipal.

Parágrafo 2° - Inscrição por escrito e devidamente protocolada dos candidatos e candidatas, na Secretaria Municipal da Saúde, Rua Major Matheus — 07, Vila dos Lavradores; ou pelo e-mail: eleicaoconselho@botucatu.sp.gov.br, as inscrições realizadas via e-mail receberão no prazo de 24 horas o comprovante de inscrição.

Parágrafo 3° - Habilitação da Entidade ou Instituição e dos representantes, através da apresentação dos documentos exigidos neste Edital, devidamente protocolados, por escrito ou por mensagem eletrônica.

Parágrafo 4° - Realização da Plenária para Eleição através do comparecimento dos candidatos (as) munidos (as) de comprovante de inscrição no pleito e dos eleitores daquele segmento, que serão credenciados no dia da eleição;

Artigo 4° - Só poderão participar do Processo Eleitoral para o Conselho Municipal de Saúde, como candidato (a) ou como eleitor (a) caso haja encaminhamento dos nomes por órgãos, entidades e instituições representativas, legitimamente constituídas que tenham no mínimo 02 anos de comprovada existência e abrangência municipal.

Parágrafo 1º - É vedada inscrição, no segmento usuário, de pessoas que tenham vínculo, dependência econômica e comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho. (Artigo 68, Lei 791-Código de Saúde de São Paulo);

Parágrafo 2º - É vedada a participação de membros do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público ou seus representantes, incluindo assessores a eles ligados, em razão do preceito constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes.

Artigo 5° - O prazo para as inscrições foi prorrogado, será da data da publicação deste edital até 18/09/2020 às 16 horas. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através do e-mail pelos candidatos e candidatas, na Secretaria Municipal da Saúde, Rua Major Matheus — 07, Vila dos Lavradores ou no e-mail: eleicaoconselho@botucatu.sp.gov.br

Artigo 6° - A relação dos candidatos (as) elegíveis inscritos e aprovados pela Comissão Eleitoral será publicada no dia 21/09/2020 no site da Prefeitura Municipal de Botucatu: botucatu.sp.gov.br e no site da Secretaria Municipal de Saúde: saude.botucatu.sp.gov.br. Inscritos que não constem na lista poderão recorrer até às 12h00 do dia 23/09/2.020 com respostas da Comissão Eleitoral até o dia 25/09/2020.

Artigo 7° - As Plenárias Eleitorais serão realizadas na Casa dos Conselhos, Rua Antônio Bernardo, 45 – Vila Guimarães, por segmento (usuários e trabalhadores) e por especificação nos dias e horários relacionados abaixo:

29 de setembro 2.020:

15h00min para os representantes dos Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS 16h00min para os representantes dos Sindicatos

17h00min para os representantes dos Conselhos de Unidades de Saúde – CONUS

30 de setembro de 2.020:

15h00min para os representantes dos Portadores de Necessidades Especiais

16h00min para os representantes dos Moradores de Bairros

17h00min para os representantes da Sociedade Civil

Artigo 8° - Cada eleitor terá direito a somente 01 voto na Plenária Eleitoral que ficará restrito ao seu segmento/especificação ou poderá ser decidido por meio de consenso entre seus pares. Para os seguimentos e especificações que contemplem duas ou mais vagas, estas serão preenchidas por representantes de entidades ou setores diferentes, a não ser que a quantidade de entidades indicadoras de candidatos seja menor que o número de vagas do segmentos/especificação.

Artigo 9º - Quem não apresentar as documentações dentro dos prazos e não participar da Plenária Eleitoral não poderá participar do Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 10º - Na Plenária eleitoral serão apresentadas as candidaturas e realizadas as eleições em si.

Artigo 11º - Será conselheiro Titular a(o) candidato(a) que obtiver maior número de votos naquele segmento especificado, conforme ordem decrescente das vagas.

Parágrafo único – A definição de quem será conselheiro titular ou suplente também poderá ser por consenso entre seus pares.

Artigo 12º - A suplência de cada segmento/especificação observará a ordem decrescente de votação das vagas em disputa.

Artigo 13º - Os Conselheiros que já exerceram dois mandatos consecutivos como titulares no Conselho Municipal de Saúde não poderão ser reconduzidos, nem como titular e nem como suplente.

Artigo 14º - A Comissão Eleitoral do CMS coordenará o processo eleitoral e decidirá sobre casos não previstos neste Edital levando em conta Regimento Interno, do Conselho em vigência.

Parágrafo único – A comissão eleitoral poderá decidir por consenso ou por votação de maioria simples, em casos não previstos neste edital e no regimento interno vigente do conselho.

Artigo 15º - A inscrição que trata o artigo 3º, parágrafos 2º e 3º, será conforme ficha de inscrição (anexo 1), acompanhada de cópias dos seguintes documentos: RG, comprovante de residência, CPF, documento oficial de encaminhamento do candidato. (Serviço, Conus, Entidade Sociedade Civil, Associação ou Entidades Representativas de Moradores de Bairros, Sindicato, Portadores de Necessidades Especiais). No caso de Entidades, documento que comprove a existência mínima de 2 anos e a abrangência municipal.

ANEXO 1 Ficha de Inscrição

Conselho Municipal de Saúde de Botucatu Eleição de conselheiros para o Biênio 2020/2022

I. Da	idos pessoais.		
Nome:		_Data de Nasc.:	//
CPF:	Data da expedição: _ Sexo:		
Bairro:	cidade:	ce	p:
	E-mail:		
	nde: () Educação básica incompleta		
` '	cação básica completa (educação infantil até 9º ar	no ensino fundan	nental)
` '	no médio incompleto		
	no médio completo (1º ao 3º ano, antigo colegial))	
	erior incompleto		
. , .	erior completo		
Profissão:			
	rabalho:		
	gmento para o qual se candidata: – Trabalhadores da Saúde Vinculados ao SUS:		
)Atenção Terciária;		
• •)Atenção Secundária Hospitalar;		
` ')Unidades de Atenção Primária da SMS;		
)Atenção Primária Complementar à SMS;		
)Vigilância em Saúde;		
• •)Atenção Secundária Ambulatorial;		
• •)Profissionais da Saúde em Formação;		
	- Representante dos Usuários:		
• •) Sindicatos;		
• •)Conselhos de Unidades de Saúde – CONUS;		
• •)Portadores de Necessidades Especiais;		
()	Entidades Representativas de Moradores de Bair	rros;	
()	Entidades da Sociedade Civil.		

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Botucatu — Diretoria Administrativa — Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 03/2020 — menor preço global. Bruno Prado Simão/Pregoeiro. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) licenças de uso do software Adobe Creative Cloud (todos os Apps) através de subscrição pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital, disponível no site www. camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 01 de setembro de 2020, às 09h00min, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro ou equipe de apoio na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu — SP, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: patrimonio@ camarabotucatu.sp.gov.br

BOTUPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Contrato nº 006/2018 Aditivo nº 01/2020

Processo Administrativo n°006/2018 Dispensa 24, II da Lei 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: MIX COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP.

Objeto: A contratada prestará para a contratante serviços e terceirização dos equipamentos de produção de cópias, scanner, fax e impressão a laser – outsourcing.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12 Locação de máquinas e equipamentos

Data Assinatura: 31/07/2020

Valor:R\$4800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

